



1 **ATA N. 11/2018 DA 884ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NO DIA 29 E 30**
3 **DE NOVEMBRO DE 2018.** -----

4 A Plenária iniciou-se às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e nove de
5 novembro de dois mil e dezoito, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do
6 Estado do Paraná, CRF-PR, situado na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296, Hugo
7 Lange, em Curitiba/PR. -----

8 **Presentes: Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto**
9 **Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,**
10 **Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dr. Arnaldo**
11 **Zubioli, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen**
12 **Janaina Galina, Dra. Leila de Castro Marques Murari, Dra. Marina Gimenes, Dra.**
13 **Marina Sayuri Mizutani Hashimoto e Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki –**
14 **Conselheiros Regionais.** -----

15 **Justificativa de Ausência: Dr. Edmar Miyoshi, Dra. Maria do Carmo Marques**
16 **Baraldo – Conselheiros Regionais, Dr. Valmir de Santi – Conselheiro Federal e**
17 **Dr. Dennis Armando Bertolini – Conselheiro Federal Suplente.** -----

18 **Presentes também:** Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, Eduardo Antônio Pereira
19 Pazim – Gerente de Fiscalização, Edivar Gomes – Gerente Administrativo, Flávia de
20 Abreu Chaves – Gerente de Cadastro e Recepção, Fernanda Rogenski Penteado –
21 Gerente de Ética, Jackson Carlos Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Marissol
22 Alves – Assessora da Diretoria, Maria Augusta Alves Marcondes – Assessora
23 Técnico Científica, Tayna F. de Lima – Assessora de Fiscalização, Ana Cristina
24 Bruno – Assessora de Comunicação, Gustavo Lavorato Justino da Silva – Assessor
25 de Comunicação, Daiane Perondi – Farmacêutica Fiscal, Edson João Garcia –
26 Farmacêutico Fiscal, Eduardo Carlos Freitas – Farmacêutico Fiscal, José Paulo
27 Pacola – Farmacêutico Fiscal, Luciano Pacheco Gonçalves – Farmacêutico Fiscal,
28 Luana Gomes Luz de Carvalho – Farmacêutica Fiscal, Marcelo Eduardo Polak –
29 Farmacêutico Fiscal, Nayana Banhara – Farmacêutica Fiscal, Ribamar Jones
30 Schmitz – Farmacêutico Fiscal, Welinson Fabrício da Silva – Farmacêutico Fiscal,
31 Silvio Antonio Franchetti – Farmacêutico Fiscal, Edson Siqueira Alves –
32 Farmacêutico Fiscal, Gabriele Luize Pereira – Farmacêutica Fiscal, Jorge Antonio
33 Salem – Farmacêutico Fiscal, Carine de Andrade Mendes Poier Oliveira – Assessora
34 do Departamento de Ética, Elias Montin – Farmacêutico Convidado, João Carlos
35 Seratiuk - Farmacêutico Convido, Henrique R. Seratiuk – Acadêmico UFPR, Ana
36 Mônica R. Seratiuk – Farmacêutica Convidada, Nelson Yuri Hashimoto -
37 Farmacêutico Convidado. -----

38 **Aprovação da Ata anterior:** A Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, repassou
39 aos presentes a solicitação da Conselheira, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki,
40 para expor detalhadamente os argumentos que norteariam o estudo sobre os
41 impactos em conceder a inscrição provisória antes da Colação de Grau, cuja
42 apresentação ocorrerá no presente encontro. Tendo em vista que os membros
43 receberam a adaptação previamente por e-mail, não houve manifestação contrária
44 quanto à inclusão requisitada e em regime de votação, a Ata de Outubro foi
45 aprovada por maioria dos votos, registrando uma abstenção do Dr. José dos Passos
46 Neto em decorrência da sua ausência na referida Sessão. -----

47 **Aprovação da Pauta:** A Presidente do Regional informou que será necessário
48 substituir a apreciação da Minuta de Deliberação para reconhecimento das dívidas



49 prescritas, agendada para o dia seguinte, a fim de oportunizar a discussão sobre a
50 Deliberação que irá dispor sobre os valores das anuidades devidas ao CRF-PR, em
51 atenção à urgência que a matéria requer, uma vez que é necessário programar a
52 emissão dos respectivos boletos. Não havendo objeções quanto ao exposto, a pauta
53 foi aprovada por unanimidade. -----

54 **Expedientes:** Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil – 80 anos – História
55 de Ideais e Conquistas; Bomboniere Farma – Revista Dirigida aos Balconistas,
56 Farmacêuticos e Gestores de Farmácias e Drogarias – Ano n. 3 – Outubro de 2018;
57 Cosmetics & Toiletries – Revista de Cosméticos e Tecnologia – 10º Ano – Volume
58 30 n. 5 – Setembro/Outubro de 2018; Especial Mulher – Revista Dirigida aos
59 Profissionais de Saúde – Ano XXV – Edição n. 311 – Outubro de 2018; Guia da
60 Farmácia – Revista Dirigida aos Profissionais de Saúde – Ano XXV – Edição n. 311
61 – Outubro de 2018; Guia da Farmácia – Revista Dirigida aos Profissionais de Saúde
62 – Ano XXV – Edição n. 311 – Outubro de 2018 – Suplemento Lista de Preços; Jornal
63 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Informativo do Conselho Municipal de
64 Saúde – Edição 110; Voz Saúde – Hospitais Humanitários do Paraná – Federação
65 de Santas Casa de Misericórdia e Hospitais Benéficos do Estado do Paraná. -----

66 **Informes dos Conselheiros:** Iniciando as exposições, o Conselheiro Dr. Arnaldo
67 Zubioli apresentou seus comunicados, conforme segue: -----

68 “1. Realizou-se na Universidade Estadual de Maringá, nos dias 22 e 23 de novembro
69 o I *Meeting of Pharmaceuticals Sciences* e I Seminário de Programa de pós-
70 graduação em Assistência Farmacêutica. O evento contou com a honrosa
71 participação da Presidente (Bastonária) da Ordem dos Farmacêuticos de Portugal,
72 Professora doutora Ana Paula Martins, que nos brindou com uma conferência e um
73 mini-curso. O assunto tratado pela professora convidada foi avaliação da relação
74 benefício-risco do medicamento ao longo do seu ciclo de vida e como os estudos
75 observacionais contribuí com os dados necessários para a avaliação da segurança,
76 efetividade no âmbito da avaliação das tecnologias da saúde. Registro meus
77 cumprimentos e agradecimentos a Professora Dra. Adriana L. M. Albiero
78 coordenadora do PROFAR - Programa de Pós-Graduação em Assistência
79 Farmacêutica mestrado profissional, pela forma prazerosa e perfeita de todos os
80 detalhes do citado evento. 2. O Ministério da Educação homologou nesta terça-feira,
81 20 de novembro as novas diretrizes do ensino médio, que permitem que se faça até
82 30% (trinta por cento) dessa etapa de ensino a distância. De acordo com o texto
83 aprovado no início de novembro, em cursos diurnos de ensino médio o aluno poderá
84 fazer até 20% (vinte por cento) das horas obrigatórias a distância. No noturno, o
85 percentual chega a 30% (trinta por cento) e, na modalidade de EJA - Educação para
86 Jovens e Adultos, focada naqueles que não se formaram, pula para 80% (oitenta por
87 cento). As atividades a distância podem ser online ou mesmo sem suporte
88 tecnológico digital, de acordo com o que foi aprovado. O principal problema do
89 documento reside na maneira como é definido o ensino a distância: este, afirma o
90 texto, poderá ocorrer por meios digitais ou não. Surgem assim várias possibilidades
91 para mascarar as atividades educacionais em todos os graus de ensino. Tais
92 diretrizes, em breve, serão estendidas aos cursos de graduação de farmácia. O novo
93 governo já programou o EAD como plano de governo. De outro lado, não observo
94 nenhum movimento prático dos Conselhos para cuidar do problema que afeta mais
95 adiante o ensino farmacêutico. 3. Operadoras de plano de saúde não têm obrigação
96 de fornecer remédios que não tenham sido reconhecidos pela Agência Nacional de



97 Vigilância Sanitária, Anvisa. O entendimento é uma decisão da 2ª Seção do Superior
98 Tribunal de Justiça, STJ, em 8 de novembro, no julgamento de recurso repetitivo
99 relatado pelo ministro Moura Ribeiro. A decisão, tomada pela Seção que engloba as
100 Turmas de Direito Privado da Corte, reflete em todos os processos similares que
101 tramitam em instâncias inferiores. Quase 200 (duzentos) processos estavam
102 suspensos, aguardando julgamento do STJ. Importante salientar que a sentença é
103 válida tanto no caso de medicamentos nacionais quanto importados. Para os
104 ministros do STJ, além de contrariar a Lei dos Planos de Saúde (Lei 9.656/1998), o
105 fornecimento de medicamentos sem registro na Anvisa seria uma infração sanitária.
106 **4.** Por derradeiro requero a Diretoria do CRF-PR para que estenda um convite ao
107 Professor doutor Arcelio Benetoli, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para
108 em uma próxima Plenária possa relatar a sua experiência sobre a prática
109 farmacêutica em dois anos que passou na Austrália. -----
110 Dando continuidade aos informes, Dr. José dos Passos Neto relatou sobre sua
111 participação no III Congresso Brasileiro de Farmácia Comunitária, realizado no Rio
112 de Janeiro/RJ, no período de 08 a 10 de novembro, estando na companhia da Dra.
113 Leila de Castro Marques Murari e Dr. Fábio de Brito Moreira. A seu ver, o evento foi
114 satisfatório, observando diversos proprietários farmacêuticos interessados em
115 empreender no segmento, principalmente no que diz respeito aos cuidados
116 farmacêuticos e gestão. O Conselheiro fez referência à fala do futuro Ministro da
117 Saúde do governo do Presidente eleito, Dr. Luiz Henrique Mandetta, onde ressaltou
118 que as profissões da área de saúde requerem um novo marco regulatório,
119 envolvendo tanto a formação como sua atualização. Assim, seriam promovidos a
120 cada cinco anos uma revalidação do certificado profissional, considerando que este
121 pode ter graduado e somente anos depois, promover a efetivação do seu registro e
122 assunção de responsabilidade técnica perante o Órgão de Classe, mesmo que
123 nunca tenha exercido a profissão. Dr. José dos Passos Neto atentou para ausência
124 de preocupação por parte do Conselho Federal de Farmácia como também do
125 Regional em exigir antes do início das atividades farmacêuticas, a comprovação de
126 atualização na área, como ter participado de um congresso ou de um curso, durante
127 o período de inatividade. Na sequência, Dr. Fábio de Brito Moreira informou que
128 representou o Regional durante a cerimônia de inauguração da nova Farmácia
129 Básica de Nova Aurora, no dia 05 de novembro, cujo município já providenciou a
130 entrega do plano de ação para adequar a assistência farmacêutica ao que preconiza
131 a Deliberação n. 914/2017. O Conselheiro comentou também sobre a conclusão do
132 projeto Cuidado Farmacêutico em Farmácias Comunitárias, promovido pelo CFF em
133 Cascavel, o qual proporcionou a qualificação para que o profissional implante novos
134 serviços farmacêuticos. Ademais, no dia 27 de novembro, acompanhou a audiência
135 pública que debateu sobre o Projeto de Lei n. 9482/18 que amplia os locais de
136 venda de Medicamentos Isentos de Prescrição Médica, MIPs, englobando
137 supermercados e estabelecimentos similares. De autoria do Deputado Federal
138 Ronaldo Martins (PRB/CE) e Relator Juscelino Filho (DEM-MA), o texto propõe
139 alteração no 6º artigo da Lei n.5.991/73, que determina que somente farmácias,
140 drogarias, postos de saúde e dispensários de medicamentos estão autorizados a
141 comercializar produtos fármacos. Todo o sistema CFF e CRFs se mobilizou contrário
142 à ação, advertindo que a ausência de um profissional especializado pode provocar o
143 uso indiscriminado de medicamentos, resultando na banalização das substâncias e
144 consequentemente, severas intoxicações. Dra. Mirian Ramos Fiorentin lembrou



145 que dias anteriores, em 06 e 07 de novembro, representantes regionais promoveram
146 a entrega de materiais explicativos aos Deputados que pertencem a Comissão de
147 Seguridade Social e Família, convencendo-os dos impactos negativos do Projeto de
148 Lei supracitado. Apesar de ainda não ter sido publicada a conclusão, Dr. Fábio de
149 Brito Moreira acredita que será rejeitado ou se porventura aprovado, poderá ser
150 vetado na esfera Executiva, como já aconteceu em anos anteriores. Com a palavra,
151 a Conselheira Dra. Leila de Castro Marques Murari noticiou sua participação na pré-
152 conferência de Saúde, no dia 23 de novembro em Londrina e no dia seguinte, pela
153 manhã, realizou a abertura da palestra Alimentos para Fins Especiais e
154 Suplementos Dispensados em Farmácia, na mesma cidade. A Diretora Secretária-
155 Geral compartilhou sua agenda, estando presente na palestra Atuação Farmacêutica
156 em Transporte de Produtos Perigosos e Recintos Alfandegados, no dia 23 de
157 outubro; II Simpósio Paranaense de Tecnologia de Produtos para a Saúde, no dia
158 25; e ao final do mês, dia 27, também assistiu o curso Alimentos para Fins Especiais
159 e Suplementos Dispensados em Farmácias, em Curitiba. Dra. Sandra Iara Sterza
160 aproveitou o ensejo para registrar a presença do Dr. Luiz Fernando de Azevedo,
161 representante da empresa ForteFarma, durante a 28ª Reunião de Diretoria, onde
162 discutiu-se sobre o programa Telemedicina, concluindo que o serviço carece de
163 parecer para legitimar a recepção de receituários digitalizados, estando os
164 envolvidos no aguardo de devolutiva do egrégio Conselho Federal. Também no dia
165 24 de outubro, a Diretoria recebeu os membros da Célula Farmacêutica de
166 Imunização Humana, para tratar sobre a situação dos farmacêuticos atuantes em
167 vacinação. Neste encontro, o membro Dr. Felipe de Oliveira foi convidado a
168 participar como representante institucional junto ao Conselho Municipal de Saúde de
169 São José dos Pinhais. Em novembro, Dra. Sandra Iara Sterza anunciou que
170 participou do 3º Seminário de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, na
171 Sede do CRF-PR. Outrossim, em alusão à fala da Conselheira Dra. Leila de Castro
172 Marques Murari, a Diretora Tesoureira complementou as informações sobre a 14ª
173 Conferência do segmento dos Trabalhadores de Londrina, que possuía a finalidade
174 de organizar as atividades preparatórias, validar as propostas do seguimento e
175 eleger os Delegados para participarem da Conferência Municipal de Saúde, que irá
176 acontecer em março/2019. Seguindo, Dr. Márcio Augusto Antoniassi elencou as
177 cidades em que ministrou palestra sobre Fiscalização Preventiva, a saber:
178 Guarapuava, Maringá, Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Londrina e
179 Curitiba. Inclusive teve a oportunidade de coordenar o curso de injetáveis para os
180 acadêmicos de Umuarama e Cascavel, bem como acompanhar as Reuniões de
181 Orientação Técnica nas Seccionais de Londrina e Maringá. Neste contexto, o
182 Conselheiro Dr. Arnaldo Zubioli sinalizou que o conceito “Fiscalização Preventiva”
183 está equivocado, ponderando pela revisão da nomenclatura dos encontros. Por fim,
184 ainda acerca dos informes dos Conselheiros, a Presidente declarou que no dia 13 de
185 novembro, a Diretoria se reuniu com os membros do Ministério Público do Paraná
186 para apresentar a campanha de mobilização “Receita correta é segurança para o
187 paciente”, a qual será devidamente detalhada na presente Sessão. Na ocasião
188 foram comentadas as principais leis e normas que determinam a obrigatoriedade do
189 preenchimento correto e legível das receitas e notificações. Dra. Mirian Ramos
190 Fiorentin afirmou que a problemática é antiga, porém, ainda hoje, encontram-se
191 frequentes constatações de farmacêuticos tentando decifrar os documentos. Por
192 essa razão, houve também reunião com o CRM-PR, ao tempo que serão agendados



193 novos encontros com os demais Conselhos Profissionais da área da saúde. Outro
194 compromisso compartilhado, no dia 1º de novembro, o Deputado Estadual eleito, Dr.
195 Michele Caputo Neto, esteve na Sede para discutir as reivindicações da categoria
196 farmacêutica e receber carta de congratulações por sua eleição, em nome dos
197 membros do Plenário. -----

198 **Alteração na Deliberação n. 839/2015 que aprova o Regimento Interno – 1ª**
199 **discussão:** Diante da publicação da Resolução n. 659/2018, que aprova o
200 Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, faz-se necessária
201 a revisão da normativa que rege a matéria, promovendo as adaptações indicadas
202 pelo egrégio Conselho Federal. Destaca-se como alteração substancial a
203 possibilidade de convocar imediatamente o respectivo Suplente, caso o Efetivo
204 notifique o seu eventual não comparecimento com antecedência mínima de 72
205 (setenta e duas) horas. Na hipótese de impedimento temporário do titular, deverá ser
206 convocado o respectivo substituto ou outro sucessivamente no caso de impedimento
207 deste, o qual terá direito ao voto e plena participação nas Reuniões Plenárias.
208 Ademais, ficou determinando que os Conselheiros Suplentes deverão ser
209 cientificados acerca da realização dos encontros e, estando presentes na sessão,
210 ocorrendo a ausência de Conselheiro Efetivo em inobservância ao prazo mínimo já
211 citado, obrigatoriamente, será convocado para compor a mesa. Poderá ainda o
212 Plenário do CRF-PR requerer a inserção de novos membros, além da composição
213 padrão de até 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 15 (quinze) efetivos e 3 (três)
214 suplentes, mediante autorização do Conselho Federal de Farmácia, bem como
215 comprovação da capacidade de sustentabilidade financeira. No tocante à Comissão
216 de Tomada de Contas, competirá ao Pleno eleger dentre seus próprios membros, 3
217 (três) efetivos e pelo menos 1(um) suplente, todos sem cargo na Diretoria. Modifica-
218 se ainda a nomenclatura das Comissões Assessoras de caráter temporário para
219 Grupos Técnicos de Trabalhos. Neste segmento, o Conselheiro Dr. Arnaldo Zubili
220 argumentou sobre a subjetividade em comprovar a reconhecida capacidade
221 profissional na área a ser objeto de análise e estudo, conforme disposto no
222 parágrafo único do artigo 37. Ao tempo que deve ser incluso no mesmo artigo, a
223 obrigatoriedade do membro ser domiciliados no Paraná, não possuir pendências
224 financeiras junto ao CRF-PR e não estar respondendo processo Disciplinar Ético.
225 Em resposta, Dr. Vinícius Gomes de Amorim alegou que não compete ao Regional
226 promover grandes adequações conceituais, devendo apenas acompanhar a
227 determinação Federal, garantindo a uniformidade regimental entre os CRFs.
228 Todavia, melhorias deverão ser submetidas à avaliação do CFF, como por exemplo,
229 a desobrigação de realizar votação em Reunião Plenária de processos que visem
230 meramente à aquisição de bens móveis, ponderando pela demanda desnecessária
231 ao Pleno e conseqüente atraso na tramitação interna. Portanto, a Presidente
232 submeteu a minuta da forma apresentada à votação, tendo sido aprovada por
233 unanimidade, a qual deverá ser remetida para análise e homologação do Conselho
234 Federal de Farmácia. -----

235 **Minuta de Deliberação que dispõe sobre o Programa de Valorização do**
236 **Farmacêutico Sempre Presente – 2ª discussão:** Dra. Sandra Iara Sterza
237 apresentou as adaptações realizadas na minuta após a primeira exposição ao Pleno,
238 em 20 de julho do corrente ano. Ressaltou a necessidade de retomar as discussões,
239 haja vista a importância da fiscalização promovida por este Regional em favor da
240 assistência farmacêutica presente e qualificada, bem como a conscientização da



241 coletividade sobre o papel do farmacêutico, reconhecendo este como profissional de
242 saúde. Assim, a minuta por ora apreciada tem por objetivo instituir o projeto
243 Farmacêutico Sempre Presente e neste sentido, o programa anual será alicerçado
244 pelo banco de dados documentado entre 01 de dezembro do ano anterior a 30 de
245 novembro do ano vigente, considerando a assistência de 100% (cem por cento) de
246 presença, além de o fato do profissional não possuir registro de Processo Ético
247 Disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos. A condecoração será disponibilizada por
248 meio eletrônico, com destaque do período avaliado e dispositivos que permitam
249 aferir sua autenticidade. O acesso será concedido aos profissionais que atenderem
250 a todos os requisitos do regulamento, na área restrita do Portal CRF-PR em Casa.
251 Ao público externo, será dada a devida publicidade no site institucional e outros
252 meios de comunicação, elencando os nomes dos farmacêuticos favorecidos para
253 ciência da população. Ademais, aquele que obtiver a reincidência positiva por 03
254 (três) anos consecutivos receberá um Certificado de Mérito. Contudo, o programa
255 será inicialmente aplicado aos responsáveis técnicos por farmácia comunitária e
256 será estendido oportunamente as demais áreas de atuação, mediante cumprimento
257 de requisitos em breve estabelecidos por Deliberação. Em discussão, houve
258 diversas contribuições registradas: alteração no nome do projeto, uma vez que
259 entende-se que a presença farmacêutica é critério básico para funcionamento e
260 abertura do estabelecimento; a supressão do enquadramento no Perfil 1 de
261 assistência farmacêutica, considerando que este identifica todos que possuem 70%
262 (setenta por cento) de presença; deixar explícito que serão considerados apenas
263 aqueles que não tiverem nenhum registro ausência no período avaliado, logo,
264 obrigatoriamente 100% (cem por cento); excluir o inciso que determina como critério
265 a inexistência de advertência escrita pela fiscalização, visto que os inspetores não
266 realizam o ato; repassar ao Plenário a análise dos casos omissos à normativa,
267 considerando as competências da Diretoria, anteriormente assinalada como
268 responsável pela verificação; e por fim, conciliar sua vigência a partir da data de
269 publicação no Diário Oficial do Estado, concomitantemente, com a divulgação na
270 página do CRF-PR. Ademais, Dr. Arnaldo Zubioli ponderou que a limitação inicial ao
271 grupo que trabalha em farmácia comunitária poderá ser interpretada como
272 excludente, devendo sua promoção permanecer sobrestada até a definição dos
273 critérios para outras áreas de atuação. No debate, Dr. Silvio Antonio Franchetti
274 resgatou a proposta de instituir uma comissão específica para aprofundar as
275 vertentes do projeto, acreditando que o estudo carece deste retorno para que haja a
276 análise das adaptações expostas na segunda versão. Findado os apontamentos, a
277 Presidente postergou a aprovação da Minuta de Deliberação para a Reunião
278 Plenária subsequente, cujo material deverá ser disponibilizado com antecedência,
279 possibilitando a avaliação minuciosa dos Conselheiros. -----
280 **Concessão de inscrição provisória antes da Colação de Grau:** Dra. Ester
281 Massae Okamoto Dalla Costa se disponibilizou a apresentar a análise da Comissão
282 Assessora de Educação sobre o requerimento de aprovação de registro profissional
283 provisório aos formandos da Universidade Federal do Paraná, UFPR, antes colação
284 de grau e em caráter de excepcionalidade. Disse que o grupo de trabalho promoveu
285 considerações em relação aos seguintes aspectos: a obrigatoriedade da outorga de
286 título e participação na cerimônia de Colação de Grau; o papel dos Conselhos
287 Regionais e o processo de inscrição; e por fim, as perspectivas do formando. A
288 expositora relatou ainda que entraram em contato com representantes de outros



289 CRFs e todos com os quais foi possível a consulta foram categóricos em afirmar que
290 a inscrição provisória é realizada somente com a comprovação da realização da
291 Colação de Grau, como previsto em regulamento específico. Em alguns Estados, foi
292 relatado que a entrega da Carteira Profissional pode ser realizada no dia da
293 Formatura, desde que atendidos os requisitos do requerimento específico e
294 previamente aprovado. Contudo, caso haja um movimento da Plenária do CRF-PR
295 favorável à inscrição da forma pleiteada, a Comissão Assessora recomenda a
296 observação do princípio da excepcionalidade, entendendo que o processo deve ser
297 regulamentado, a fim de garantir a todos os formandos das IES paranaenses o
298 direito à inscrição provisória antes da Colação de Grau. Em contraponto, o Parecer
299 da Assessoria do CRF-PR considera que a colação de grau está longe de significar
300 mera formalidade, mas consiste em passo obrigatório para aquisição do grau em si.
301 Além da solenidade e publicidade que devem caracterizar o ato, nele há o juramento
302 do futuro bacharel, ao qual estará submetido em toda sua vida profissional. Assim,
303 concluiu que o ato não pode ser substituído por declaração ou relação de alunos que
304 venceram a etapas anteriores. Assim sendo, o Plenário reconheceu por
305 unanimidade a impossibilidade da pretensão do registro de egressos da UFPR sem
306 o cumprimento dos requisitos definidos na Resolução n. 638/2017, adotando o
307 indeferimento e os pareceres apresentados como referência para solicitações
308 semelhantes, que porventura sejam reivindicadas. -----

309 **Entrega da homenagem alusiva ao Dia Internacional do Farmacêutico:** Dando
310 continuidade às homenagens referentes ao Dia Internacional do Farmacêutico, o
311 CRF-PR, através de sua Diretoria, realizou a entrega simbólica aos farmacêuticos
312 não puderam comparecer à cerimônia realizada durante a Reunião Plenária de
313 Setembro. Dr. João Carlos Seratiuk é graduado em farmácia pela Universidade
314 Federal do Paraná, realizou treinamentos em farmácia hospitalar nos Estados
315 Unidos da América, EUA, e na farmácia central do hospital de Paris. Seu currículo
316 soma-se especialidades em atenção farmacêutica e biologia celular e molecular pela
317 UFPR e em farmácia oncológica pela SOBRAFO - Sociedade Brasileira de
318 Farmacêuticos em Oncologia. Foi Vice-Presidente do CRF-PR; Chefe da divisão de
319 Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde; Diretor do Centro de
320 Hematologia e Hemoterapia do Paraná da SESA; Chefe da Unidade de Farmácia
321 Hospitalar, bem como da Unidade de Misturas Intravenosas do Hospital de Clínicas
322 da UFPR. Atualmente é sócio/diretor técnico e administrativo do Instituto do Câncer
323 e Transplante do Paraná. Com a palavra, o profissional relembrou as dificuldades
324 enfrentadas no começo de sua vida profissional e política, como quando atuou como
325 Vice-Presidente do CRF-PR, afirmando que foram muitas batalhas que,
326 vitoriosamente, resultaram em muitas conquistas. Sentindo-se honrado de ter
327 participado do Regional e ajudado a profissão, Dr. João Carlos Seratiuk recebeu a
328 condecoração pelas mãos da Dra. Marina Gimenes e Dra. Nádia Maria Celuppi
329 Ribeiro, reafirmando graça pelo reconhecimento. Na sequência, o farmacêutico Dr.
330 Nelson Yudi Hashimoto foi convidado a receber a homenagem em nome de seu pai,
331 Dr. Yoshio Hashimoto. Farmacêutico-bioquímico pela Universidade Federal do
332 Paraná, foi professor adjunto de citologia clínica do curso de farmácia da UFPR. Já
333 presidiu o CRF-PR, a Associação Paranaense de Farmacêuticos e a Sociedade
334 Brasileira de Análises Clínicas, SBAC. Uma de suas últimas atuações foi como
335 professor convidado, no curso de pós-graduação em análises clínicas, na PUC-PR.
336 Em discurso, o filho do Dr. Yoshio Hashimoto reviveu as histórias do pai e revelou



337 que é muito gratificante saber que seu progenitor foi parte fundamental da vida de
338 tantas pessoas. Dra. Mirian Ramos Fiorentin e Dra. Sandra Lara Sterza realizaram a
339 entrega da homenagem, destacando a importância de reconhecer farmacêuticos que
340 representam todos os colegas que executam o ofício com exímio profissionalismo.
341 Sem mais, encerrou-se as congratulações referentes ao Dia Internacional do
342 Farmacêutico e a Presidente suspendeu a Reunião Plenária às dezenove horas. -----
343 A Sessão foi retomada às nove horas e dez minutos do dia trinta de novembro de
344 dois mil e dezoito. -----

345 **Presentes:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto
346 Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Lara Sterza – Diretora Tesoureira,
347 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dr. Arnaldo
348 Zubioli, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. José dos Passos
349 Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de Castro Marques Murari, Dra.
350 Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto e Dra. Mônica Holtz
351 Cavichiolo Grochocki – Conselheiros Regionais e Dr. Valmir de Santi –
352 Conselheiro Federal. -----

353 **Justificativa de Ausência:** Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo – Conselheira
354 Regional e Dr. Dennis Armando Bertolini – Conselheiro Federal Suplente. -----

355 **Presentes também:** Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, Eduardo Antônio Pereira
356 Pazim – Gerente de Fiscalização, Edivar Gomes – Gerente Administrativo, Vinícius
357 Gomes de Amorim – Gerente Jurídico, Fernanda Rogenski Penteado – Gerente de
358 Ética, Jackson Carlos Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Flávia de Abreu
359 Chaves – Gerente de Cadastro e Recepção, Marissol Alves – Assessora da
360 Diretoria, Tayna F. de Lima – Assessora de Fiscalização, Maria Augusta Alves
361 Marcondes – Assessora Técnico Científica, Ana Cristina Bruno – Assessora de
362 Comunicação, Gustavo Lavorato Justino da Silva – Assessor de Comunicação,
363 Daiane Perondi – Farmacêutica Fiscal, Edson João Garcia - Farmacêutico Fiscal,
364 Luciano Pacheco Gonçalves – Farmacêutico Fiscal, Welinson Fabrício da Silva -
365 Farmacêutico Fiscal, José Paulo Pacola – Farmacêutico Fiscal, Marcelo Eduardo
366 Polak - Farmacêutico Fiscal, Nayana Banhara – Farmacêutica Fiscal, Ribamar Jones
367 Schmitz- Farmacêutico Fiscal, Silvio Antonio Franchetti – Farmacêutico Fiscal,
368 Edson Siqueira Alves – Farmacêutico Fiscal, Rafael Bayouth Padial – Membro da
369 Comissão Assessora de Farmácia Comunitária, Gabriele Luize Pereira –
370 Farmacêutica Fiscal, Jorge Antonio Salem – Farmacêutico Fiscal. -----

371 **Assuntos Administrativos:** Em atenção ao levantamento realizado pelo
372 Departamento de Cadastro, Dra. Flávia de Abreu Chaves destacou que, no tocante
373 à pessoa física, 41 (quarenta e um) pedidos de baixa de inscrição foram
374 protocolados no período, solicitando uma avaliação especial do Conselheiro Dr. José
375 dos Passos Neto quanto ao requerimento de Marli Miriam de Souza Lima, uma vez
376 que este pediu vistas ao processo, quando do encontro realizado no mês de
377 setembro. Em esclarecimento, a Gerente informou que a profissional pleiteou
378 anuência de suas dívidas e a orientação do Departamento Jurídico seria pela baixa
379 de inscrição e cancelamento dos respectivos débitos, face ao que preconiza o artigo
380 93 do Decreto n. 9.235/2017, considerando o exercício exclusivamente como
381 docente na Universidade Estadual de Maringá, desde 1989. Dr. José dos Passos
382 Neto justificou que seu questionamento era exatamente sobre a facilidade em
383 liquidar o saldo devedor, sem ponderar os dispêndios arcados pela Entidade em
384 decorrência das execuções judiciais já realizadas e sem sucesso. Neste viés,



385 sugeriu o envio de comunicado aos professores para que promovam o
386 cancelamento da inscrição, desde que não realizem outras atividades profissionais
387 que exijam a regularidade perante o Órgão de Classe. Para essa ação, se
388 prontificou a analisar, junto aos demais Conselheiros, a lista dos profissionais que
389 atuam tão somente em Instituições de Ensino Superior, a fim de viabilizar o envio
390 das orientações. Continuando a apresentação, Dra. Flávia de Abreu Chaves expôs
391 pesquisa realizada com o grupo de farmacêuticos, revelando que, conforme já
392 observado em meses anteriores, o maior índice que motiva o cancelamento da
393 inscrição é decorrente de razões pessoais, representando 48% (quarenta e oito por
394 cento), seguido por mudança de área, 23% (vinte e três por cento). Já a exemplo da
395 área de atuação, a maioria, 56% (cinquenta e seis) respondeu que trabalhava em
396 farmácia, grande parte somando até dez anos na dispensação. Ademais, 29% (vinte
397 e nove por cento) dos que responderam ao questionário julgaram a profissão
398 desvalorizada e 32% (trinta e dois por cento) boa; 73% (setenta e três por cento)
399 revelaram que o cancelamento deverá ser temporário e 58% (cinquenta e oito por
400 cento) deixaram de utilizar os conhecimentos farmacêuticos na atual área de
401 trabalho. Na sequência, a Gerente do Departamento de Cadastro e Recepção
402 estratificou os dados relacionados à pessoa jurídica. Explanou sobre o requerimento
403 de reabilitação de registro da empresa Kayana Farmácia de Manipulação LTDA,
404 CNPJ 05.680.072/0001-40, em que apresenta horário de funcionamento reduzido,
405 concentrando as atividades no período noturno e limitado a duas horas diárias.
406 Contudo, a Gerente observou que no mesmo endereço está instalada a Farmácia
407 Bem Viver LTDA Me, CNPJ 02.727.678/0001-04, que promove atendimento no
408 contra turno. Em diligência, os responsáveis legais declararam que assim que
409 validada a licença de reabilitação, irão promover a baixa de registro do segundo
410 estabelecimento, mantendo apenas um cadastro ativo. Considerando a
411 particularidade, o Pleno decidiu validar seu registro por 120 (cento e vinte) dias, a
412 título precário e de modo que promova as adequações pertinentes. Outro
413 procedimento debatido refere-se à empresa Surya Dental Com Prod Odontol e
414 Farmaceuticos LTDA, CNPJ 00.814.559/0011-27, visto que na Reunião Plenária
415 anterior havia ficado acordada a emissão de expediente ao Órgão Sanitário, a fim de
416 legitimar suas atividades apenas como escritório de representação e *Call Center*.
417 Todavia, a Vigilância Sanitária do Município de Curitiba localizou outro endereço,
418 onde realizam a separação dos produtos odontológicos e por essa razão, deverá ser
419 retirado de pauta novamente para que o farmacêutico fiscal da Região promova a
420 inspeção necessária. Por fim, os processos referentes à Pessoa Física e à Pessoa
421 Jurídica foram detalhados: -----
422 **Inscrição Cancelada Ex-Officio por Falecimento:** 1060 Akira Morita; 6601 Jose
423 Leite Pimentel; 891 Francisco Manzano; 5649 Silvia Akemi Koyama Takahashi; 949
424 Manoel Felix da Silva. -----
425 **Inscrição por Transferência Provisória:** 32465 Erivania Oliveira do Nascimento;
426 32482 Fernanda Batista da Silva. -----
427 **Baixa de Inscrição:** 30546 Jessica Lie Nakano; 29975 Aline Antunes Picinin; 28381
428 Geraldo Laert Valerio Neto; 14227 Fernanda Dallagnol; 21879 Lorena de Souza
429 Grisotto; 1552 Marcos Weidner Pontoni; 4397 Raquel Abreu de Souza; 5774
430 Guaracira Flores da Silva; 10273 Fabio Henrique Silva de Carvalho; 12550 Patricia
431 Lucien Faioli; 14283 Julio Cesar Machado Junior; 15291 Fernanda Costenaro
432 Franciosi Nasser de Melo; 18352 Joseane de Souza Simoes; 22009 Uilio Stefani



433 Neto; 23037 Geisiany Cristine Mendes Fernandes; 27966 Christyane Uliana Garcia;
434 28285 Lais Joner de Lima; 28899 Vanessa Rossini Severo; 30864 Nara Santana
435 Banevicius; 30910 Dora Maria Sommer Vianna; 17396 Cleber Gomes de Jesus;
436 2887 Simone Lacerda Cunico; 30966 Raissa Haag de Mattos; 26292 Karla Maria
437 Basso; 23218 Anne Caroline Ricardo Braciforte; 3141 Claudio Hidekazu Sakai;
438 27761 Kamila de Oliveira Boro; 30024 Leticia Oliveira; 21043 Marcia Yumi Uemoto;
439 4655 Marli Miriam de Souza Lima; 4815 Salete Mattia; 6459 Marlene Teramoto;
440 11549 Valeria Tortola Volf; 30585 Guilherme Calles Favaretto; 32152 Marcia Nayara
441 Fidelis da Silva Manoel; 2005 Joao Maria Rocha Bueno; 17325 Fabricio Grczczak;
442 21184 Michely de Paula Pinto; 15763 Leandro Emilio Rauber; 28947 Carolini
443 Aparecida do Prado; 17219 Cristiane Lopes Bassi. -----
444 **Inscrição Definitiva:** 30917 Closmar Jose Baratto Junior; 32430 Franciana Paulina
445 Braga de Carvalho; 32474 Djnyfer Mary Brondani; 30922 Jessica Hostert; 30971
446 Nathally Taborda Daros; 30987 Priscila Pizzatto Fagundes; 31066 Patricia de Fatima
447 da Cruz; 31186 Renata Caroline Guidolin; 32481 Titiana Moura da Silva; 32495
448 Susan Amaral Jaigobind; 32496 Priscila Cavallari de Oliveira; 32507 Helena
449 Hiemisch Lobo Borba; 32515 Juliana de Souza Grande ; 32520 Nara Leticia Belan
450 dos Santos; 30989 Alisson Teruyoshi Toma; 32491 Maria Gabriela Azevedo Barros;
451 32517 Priscila Romero Mazzini Pereira; 31192 Anarai Scotti Ruaro; 32511 Gessica
452 Leticia Caldas; 32485 Bianca Nunes Leviski; 30969 Rozendo Araujo Teixeira Filho;
453 32497 Daniela Frizon Alfieri; 30907 Daniele Aparecida da Silva; 32201 Amanda
454 Weber Colodel; 31067 Taciele Silva de Oliveira; 28728 Vanessa Dantas da Silva;
455 32477 Erlani Fermino dos Santos de Matos; 30814 Geysse Kelle de Oliveira. -----
456 **Inscrição Provisória:** 32509 Francielli Fernandes Gandra; 32494 Robson Alexandre
457 Tozzo; 30991 Carolina Aparecida Mas da Paz; 32479 Elissa Caroline Basso; 31016
458 Bruna Araujo dos Santos; 32480 Musa Brasil; 32502 Ariene Carolina de Almeida
459 Barbosa; 32508 Liziane Bugno Blomberg; 32521 Mariangela Oliveira de Silveira;
460 32492 Jamille Mendes Feitosa Moreira; 32500 Jadson Paulo dos Santos; 32472
461 Gustavo Rolim Barbosa; 32475 Pedro Vinicius Avanci; 32503 Priscila Nunes
462 Carneiro; 32499 Marcio da Mata; 32501 Lucas de Oliveira Cardoso; 32488 Karoline
463 Ferreira Lima; 32489 Iranildes Alves de Souza; 32490 Emerson Cristiano Borges. ----
464 **Inscrição por Transferência Definitiva:** 32420 Aline Evelyn Porfirio Santos Frana;
465 32512 Jean Yves Petit Frere; 26837 Rubens Vinicius Tencati; 32484 Paula Ribeiro
466 Andrade; 32493 Carolina Fernandes Cordeiro; 32498 Cristina Pedroso Pinheiro
467 Caetano; 32302 Matiza Odoricio Freire; 32473 Neri Melgarejo; 31630 Erica Carla de
468 Lima Aguiar; 32161 Maria das Dores da Silva Izidoro; 32399 Tatiana Xavier
469 Frederico Podenciano; 32506 Dchenefer Giroto. -----
470 **Reabilitação de Inscrição Definitiva:** 22982 Daiany Gimenes Barbosa Scarpeta;
471 15346 Roseli Gondek Gunha; 25282 Alexandre Sivick Neto; 28996 Tamiris
472 Aparecida Diniz dos Reis; 13363 Telma Mara de Sante Alcobia; 3276 Lia Mara do
473 Nascimento Greff de Melo; 15565 Regina Aparecida Dresch; 17141 Rosimere
474 Aparecida Nascimento Ribeiro; 21328 Giovana Feit; 23710 Atuane Maria Alves de
475 Oliveira; 24000 Marisa Fatima Batistel; 12855 Veridiana Dalzotto; 1667 Cliceu Jose
476 Correa Machado; 3077 Christiane Hilgemberg Borges de Carvalho; 20613 Bruno
477 Garcia Montagnini; 24632 Diego Lima Petenuci; 29113 Luana Soares de Moraes;
478 10724 Luciana Kimura; 18975 Luciano Naves Calixto Pereira; 23795 Edilson Damke;
479 25045 Flavia Kelly Tobaldini Valerio; 25905 Jacqueline Godinho; 17346 Yvanna
480 Carla de Souza Salgado; 15041 Fabiane Morandi; 24425 Claudete Pereira da



481 Rocha; 26901 Andrielly Eveline Manzani; 22804 Maria Ines Sanches Martins; 18201
482 Fernando Frizon. -----
483 **Reabilitação de Inscrição por Transferência:** 25105 Geovana do Carmo Carvalho;
484 28086 William Pasquin Ribeiro; 31079 Mauricio Barbosa Martins; 15852 Aline Prieto
485 Favaro Pizarro; 28501 Ana Flavia Babo Alves. -----
486 **Retirado de Pauta do Plenário:** 32524 Diego de Lima Sanches; 32199 Vivian
487 Saldanha Delacoleta; 29491 Thiago Gardoni Peixoto; 32197 Patricia Camilo; 32441
488 Erika Cristina Gonçalves de Oliveira; 32452 Miriã de Freitas da Silva; 17710 Carolina
489 Teresa Scuisato Barraviera; 24612 Francielle Tatiana Mathias; 27166 Cibelle da
490 Silva Maronez; 27435 Francyni Bayer; 27480 Caroline Gribner; 32115 Patricia Torres
491 Alexandre; 32121 Dayane Cristina de Moraes; 32134 Ana Claudia Ferreira
492 Magalhaes; 32135 Elessandra Rocha da Silva; 32303 Leilane Cristina Reboucas da
493 Silva; 32418 Monica Regina Perin Vanin; 32463 Bruno Lima Fagundes; 32518 Victor
494 Bezerra de Sousa; 32286 Junior da Silva Costa; 32464 Ingrid dos Santos Duarte;
495 32510 Renata Silveira Huszcz; 32513 Juliana Christina da Silva Diniz; 32155 Karlla
496 Cunha Silva Lima; 32316 Francisco das Chagas Sousa Alves Júnior; 32514 Garniey
497 Silva Campos ; 1664 Neusa Teruka Correa Machado; 32504 Erlieney Souza Melo;
498 23615 Wonei de Seixas Vital; 32175 Wandson Muller Souza Estrela; 32455 Angelica
499 Mare Pimenta Felipe Rizzieri; 32487 Aline Arielli França; 32444 Antonio Marcos Silva
500 Pereira; 6548 Tarlene Ladia Freddi; 14138 Alyne Franca Erzinger; 30065 Jaqueline
501 Araujo Gurgel Carneiro; 32476 Yohannes Ferreira dos Santos; 32193 Adriel Lucas
502 Oliveira de Paula; 32221 Delzilia de Oliveira Santos Aguiar; 32381 Michele Reis
503 Genevam; 32423 Talisson Gabriel Duarte de Oliveira ; 32483 Paula Cortiglio; 32505
504 Michelle Marcilio Soares; 32296 Adriano da Silva Alves; 32100 Pamela Aparecida de
505 Sousa Knop; 32519 Geisiely Andre da Silva. -----
506 **Baixa Ex-Officio do Registro de Empresas:** 23698 Farmacia 3º Milenio Ltda - Me
507 FI 01; 18167 Medicamentos Silva & Souza Ltda Me; 19887 Laboratorio Paranalises
508 Center Ltda Me; 22348 Camila Q Pedro Farmacia Me; 22184 Biovel Lab Analises
509 Pesquisas Clinicas Eireli FI16; 22443 Lcc Cosmeticos Ltda Me; 22699 Menegazzo
510 Com Prod Para Laboratorios Ltda Me; 22921 Triade Supri Comercio de Produtos
511 Esp Ltda Me; 24517 Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos; 25247 Raia
512 Drogasil S.A. FI 882; 9546 Crestani e Goncalves Farmacia Ltda Me; 17535 Lab de
513 Analises Clin Materno Infantil S/S Ltda; 23876 Farmastew Com Med e Mat Med
514 Hospitalares Eireli Me; 21171 Raizttel Comercio de Medicamentos Ltda Me; 23908
515 Drogaria Fenix Ltda - Me; 24164 Espigaofarma Farmacia Ltda Me; 23427 Prefeitura
516 Mun de Francisco Beltrao; 25341 G da Silva Quaquerini; 24877 Torres e Gimenes
517 Ltda Me; 7231 Dalos & Lanfranchi Ltda; 12954 Universidade Estadual de Londrina;
518 19218 Biomedic Technology Comercio Art Medicos Ltda Me; 21254 Cetel Laboratorio
519 Clinico S/A; 23612 E P B Londrina Com de Equip Medico Hospit - Eireli; 23584
520 Ultraprev da Mandacaru Ltda - Me; 23913 Doscan Comercio de Medicamentos Ltda
521 Me; 20218 Drogarias Paranaenses Com de Medicamentos Ltda Me; 21983 Custodio
522 & Bueno Ltda Me; 8931 Novamil Comercio de Medicamentos Eireli Epp; 19040
523 Genial Transportes Ltda Me; 23155 Transportadora Fernando Ltda Me; 23708 J C
524 Ramos - Farmacia e Comercio Eireli - Me; 23341 Ribas & Filho Ltda - Me; 24652
525 Universitaria Distribuidora de Prod Odon Med Hosp. -----
526 **Baixa de Registro de Empresa por Requerimento:** 21222 Ccs - Farmácia- Eireli -
527 Me; 22897 Ligne Naturel Cosmeticos e Perfumes Ltda - Epp; 21452 Laboratorio de
528 Analises Clin Sao Gabriel S/S FI 03; 23971 Laboratorio de Analises Clinicas Doff



529 Sotta Ltda; 8186 Lab de Analises Clinicas Sanguetida Ltda; 20005 Ostheon
530 Comercio Imp e Exp Prod Hospitalares Ltda; 22965 Farmacias & Drogarias
531 Pharmalife Ltda; 24089 Dora Luci Dermocosmeticos Ltda - Me; 22484 Regiamar
532 Produtos de Beleza Ltda; 22528 Farmacia Popular do Povo Medicamentos Ltda -
533 Me; 25204 Apisommer Fab Prod Alim Emb e Com Prod Api Ltda-Me; 15427 Aguiar E
534 Longhi Ltda Me; 17769 F. Aguiar Comercio de Medicamentos Ltda Me; 20875
535 Rafaela Rodrigues Salvador; 14692 Farmacia Globofarma Ltda - Epp; 23723 Juliano
536 Spinello & Cia Ltda - Me; 22191 A F Bueno Sossai & Cia Ltda Me; 11515 Boatto &
537 Boatto Ltda - Me; 2545 Hospital Sao Judas Tadeu de Mangueirinha Ltda Epp; 21508
538 Goncalves & Tortola S/A; 25423 Farmacia Damasceno Ltda FI 01; 24708 Farmacia
539 Pauli Ltda - Me; 21594 Sidaw Com Prod Farmaceuticos Ltda Epp FI 10; 25233
540 Farmacia e Drogaria Nissei S/A; 8237 Selenita Mara Delle Almeida Me; 18759 Buturi
541 Transportes Rodoviaros Ltda; 24641 Aa Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda
542 Me; 24813 Municipio de Sao Jose da Boa Vista; 17605 L G C Laboratorio de
543 Analises Clinicas Ltda Me; 18880 Consorcio Intermunicipal de Saude Costa Oeste
544 Pr; 20254 Farmacia Gisele Ltda; 23926 Primato Cooperativa Agroindustrial; 19042
545 Lab An Clinicas Dr Willy Carlos Jung Ltda Epp; 19043 Lab An Clinicas Dr Willy
546 Carlos Jung Ltda Epp. -----
547 **Registro de Empresa:** 25190 Lscompany Produtos para Laboratorio Ltda; 25492
548 Prefeitura Municipal de Araongas; 25508 G. B. Strapasson & Cia Ltda; 25535 Invisa
549 Instituto Vida e Saude; 25551 Farmacias R.R.A. Ltda; 25547 Moraes & Marchesini
550 Farmacia Ltda Me; 25585 Euroflux Produtos Hospitalares Ltda - Me; 25590
551 Medsalus Comercio de Medicamentos Ltda; 25219 Laboratorio Analises Clinicas
552 Sao Gabriel S/S; 25524 Unimed Regional de Campo Mourao - Coop De Trab Med;
553 25582 Laboratorio Exame Ltda FI 03; 25566 FI Brasil Holding, Logistica e
554 Transporte Ltda; 25543 Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos; 25555 Cert Lab
555 Dist Paranaense Prod P/ Labor e Serv Ltda; 25571 Municipio de Cornelio Procopio;
556 25446 Alpha Quimica Ltda; 25456 Farmacia Irmaos Pavesi Ltda - FI 47; 25517
557 Farmacia e Drogaria Nissei S.A. FI 335; 25567 N & N Medicamentos Ltda FI 02;
558 25593 Tempa Armazens Gerais Ltda; 25539 Diagnosticos da America S.A.; 25477
559 Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 367; 25588 Imz Com Man Medicamentos
560 Veterinarios Ltda Me FI 1; 25572 Erica Carla de Lima Aguiar Me ; 25541 Dennis
561 Rodrigo Canteri; 25560 Municipio de Imbituva; 25575 Fundo Municipal de Saude De
562 Jacarezinho; 25275 Nke Comercio de Cosmeticos Ltda; 25549 Phloraceae Farmacia
563 de Manipulacao Ltda; 25558 Labmed Laboratorio Medico de Londrina Ltda; 25559
564 Labmed Laboratorio Medico de Londrina Ltda; 25568 Synbiosis Lab de
565 Medicamentos e Nutricao Ltda-Epp; 25598 Norte Bravo Dist de Med e Serv Adm
566 Ltda; 25514 Associacao Saude de Mangueirinha; 25435 Eucatech do Brasil S/A;
567 25515 Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 360; 25544 Drogaria Muniz Ramos Ltda;
568 25540 Farmacia Xavier Dias Ltda; 25564 Matinhos Comercio de Medicamentos Ltda
569 - Me; 25573 Laboratorio Sao Rafael Ltda; 24594 Lucabianco Com. e Confec em
570 Acess Descartav Ltda Me; 25581 Cruz de Malta Cervejas Especiais Ltda; 25507
571 Farmacia Stratafarma Ltda; 25391 Prefeitura Municipal de Ponta Grossa; 23489
572 Novaes - Centro de Analises Clin S/S Ltda - Epp; 25548 A G L Produtos
573 Farmaceuticos Ltda Epp FI 01; 25554 Fund Est. de Aten. em Saude Estado Pr -
574 Funeas; 25576 Farmácia Enz & Machado Ltda; 25577 M. A. Gil & Cia Ltda; 25336
575 Universidade Estadual do Oeste do Parana; 25557 Omnilife Brasil Com de Produtos
576 Nutricionais Ltda; 25565 Farmacia Essencial Ltda; 25511 Farmacia Vale Verde Ltda;



577 25561 Centro de Fertilidade Saab Ltda - Epp; 25532 R E Fornazari Me; 25562
578 Souza & Garcia Farmacia Ltda; 25570 Farmacia Pietraroia Ltda - Me; 25499 Kffuri &
579 Cia Ltda. -----

580 Concluindo, a Presidente submeteu os Processos Administrativos à votação, sendo
581 estes aprovados por unanimidade. -----

582 **Assuntos de Fiscalização:** O Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr.
583 Eduardo Antônio Pereira Pazim, informou que, com base no relatório das atividades
584 fiscais do mês de outubro de 2018, foi possível constatar que 8.506 (oito mil,
585 quinhentos e seis) estabelecimentos estavam em conformidade com a
586 regulamentação, sendo 1.339 (mil trezentos trinta e nove) apenas na Capital. Por
587 outro lado, identificou-se 487 (quatrocentos e oitenta e sete) empresas irregulares ou
588 ilegais, destas, 351 (trezentos cinquenta e um) em Curitiba. Concluiu que o total de
589 estabelecimentos, portanto, 8.993 (oito mil novecentos e noventa e três), foi superior
590 ao documentado no mesmo período do ano anterior, quando era 8.831 (oito mil,
591 oitocentos e trinta e um). Nesta perspectiva, observou que apenas 5.42% (cinco
592 ponto quarenta e dois por cento) estão em desacordo com as normas legais.
593 Seguindo, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim esclareceu que no acumulado do ano,
594 35.718 (trinta e cinco mil, setecentas e dezoito) inspeções foram realizadas, 4.003
595 (quatro mil trezentos e três) no mês de referência. Assim, ressaltou que este índice
596 já superou a meta estipulada no Plano Anual de Fiscalização, quando se planejava
597 realizar 32.000 (trinta e duas mil) visitas. Em relação aos autos de infração, explicou
598 que em outubro de 2017 foram 150 (cento e cinquenta) contra 239 (duzentos e trinta
599 e nove) neste ano, cuja distribuição fora de 58% (cinquenta e oito por cento) por
600 ausência e 42% (quarenta e dois por cento) lavrados por outras irregularidades.
601 Destacou que foi promovida a visita em 345 (trezentos e quarenta e cinco)
602 municípios do Estado e que cada um dos os quinze fiscais atuantes respondeu pela
603 averiguação de, em média, 579.0 (quinhentos e setenta e nove ponto zero)
604 estabelecimentos. Com base nestes indicadores, pode-se aferir que a proporção de
605 autos de infração por ausência do RT é de aproximadamente 2.9% (dois ponto nove
606 por cento). No que diz respeito à estratificação de dados por perfil, em outubro de
607 2018, 54.9% (cinquenta e quatro ponto nove por cento) das inspeções se
608 enquadraram no perfil 1; 13.4% (treze ponto quatro por cento) no perfil 2; 2.1% (dois
609 ponto um por cento) no perfil 3; 23.5% (vinte e três ponto cinco por cento) no perfil 4;
610 e finalmente, 6% (seis por cento) o perfil 5. Após explanação e diante da riqueza dos
611 dados apresentados, Dr. Fábio de Brito Moreira sugeriu disponibilizar os gráficos no
612 site do CRF-PR, de modo a ilustrar o panorama da fiscalização no Paraná,
613 desmistificando o entendimento de que a maioria das ações fiscais resulta em
614 penalidade. Por fim, Dr. José dos Passos Neto parabenizou o Vice- Presidente pela
615 assertiva ao conduzir as atividades pelo viés da “fiscalização orientativa”,
616 disseminando o diálogo com farmacêuticos e empresas do setor. Dr. Márcio Augusto
617 Antoniassi estendeu a toda a equipe, o reconhecimento pelos trabalhos prestados. --

618 **Processos Administrativos Fiscais:** O Gerente de Fiscalização destacou que 146
619 (cento quarenta e seis) processos não tiveram defesa documentada, 103 (cento e
620 três) defesas tempestivas foram indeferidas e 02 (dois) processos foram cancelados
621 por vícios administrativos. Para este mês em específico, não houve a apresentação
622 de defesas fora do prazo regimental, bem como a ausência de relato de
623 Conselheiros que acataram as justificativas formalizadas. Desta forma, o Gerente do
624 Departamento de Fiscalização, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim procedeu à



625 apresentação dos processos administrativos fiscais para apreciação e julgamento do
626 plenário sendo: -----
627 **146 (cento e quarenta e seis) processos que não apresentaram defesa,**
628 **resultando na aplicação da penalidade de multa:** ■ 4726 - Farmacia
629 Drogacento De Londrina Ltda Me Al 20371810091231 ■ 4800 - Sbrissia & Cia
630 Ltda Epp Al 21381810040847 ■ 8121 - Farmacia Caviuna Ltda Epp Al
631 21411810081343 ■ 8833 - Farmacia Andreluizfarma Ltda Epp Al 20491810071140
632 ■ 9330 - Farmacia Esperanca De Cornelio Procopio Ltda Epp Al 21231810111423
633 ■ 10553 - Drogalea - Com Prod Farm Ltda Al 21381810061411 ■ 11827 -
634 Municipio De Jaguapita Al 84275/18 ■ 13113 - Farmacia Acelino Ltda Me Al
635 20261810011054 ■ 14946 - Farmacia Fenelon Ltda Epp Al 20261810221230
636 ■ 15393 - Comercio De Medicamentos Fonseca Ltda Me Al 20261809281435 Al
637 21411810271524 ■ 15760 - Derlifarma Com De Medicamentos E Perf Ltda Me Al
638 21411810201315 ■ 15984 - P J H Comercio De Medicamentos Ltda Me Al
639 21411810271411 ■ 19887 - Farmacia 3000 Ltda Epp Mtz Al 21361810201730
640 ■ 19952 - Prefeitura Municipal Marilandia Do Sul Al 84276/18 ■ 20186 - Alaor
641 Jose Zankoski Me Al 21061810061336 ■ 22028 - Prefeitura Municipal De
642 Carambei Al 87110/18 ■ 22753 - Jacir Thadeu Ferreira Delle FI 01 Al
643 21361810300814 ■ 23008 - Costeira Comercio De Medicamento Ltda Me Al
644 20261810051516 ■ 23225 - Cabral Comercio De Medicamentos Ltda Epp Al
645 20371810101313 ■ 23381 - Fabio Mendite Daguano Al 20491810210932
646 ■ 23681 - Trajano & Cia Ltda FI 10 Al 20041810041649 ■ 25048 - Aimores
647 Comercio De Medicamentos Ltda Epp Al 20401810051538 Al 20401810311552
648 ■ 26795 - F J Pohl & Cia Ltda Me Al 21361810270841 ■ 26940 - Posto De
649 Medicamentos Nelson Ltda Me Al 21381810031643 ■ 26968 - Trajano & Cia Ltda
650 FI 13 Al 21361810071331 ■ 27094 - Farmacia Santa Cruz Paiçandu Ltda - Me Al
651 20491810071631 ■ 28040 - L J Mackert Distribuidora Eireli - Me Al
652 20051810050827 ■ 28484 - Drogaria Samara Ltda Me Al 21411810221448
653 ■ 29219 - Enfase Empreendimento Com Farmaceutico Ltda - Me Al
654 20011810031503 ■ 29298 - Farmacia Servfarma Ltda - Me Al 20041810091408
655 ■ 30345 - Marcos Cesar Traiano Me Al 21361810291417 ■ 31400 - Elza
656 Aparecida Silva Pitoli-Medicamentos Al 21421810041900 Al 20371810251201
657 ■ 32295 - Silvane Mirian Dalla Cort Vigano & Cia Ltda - Me Al 21061810160835 Al
658 21061810310930 ■ 32332 - I C De Souza & Cia Ltda Me Al 21341810191042
659 ■ 32646 - Nkn Com Prod Farmaceuticos Ltda Me - Mtz Al 21361810071051 Al
660 21361810201721 ■ 33489 - Farmacene Com Varej De Medicamentos Ltda Me Al
661 21411810102019 ■ 34251 - Com De Prod Farmaceuticos Pinhalao Ltda Me Al
662 21231810061102 ■ 34952 - Farmacia Sao Jorge De Paranavai Ltda - Me Al
663 20051810151443 ■ 36369 - Farmacia Sahaiko Ltda Me Al 20041810161324
664 ■ 36565 - Farmacia Kalug Ltda Me Al 21411810101748 ■ 36692 - Biofar -
665 Farmacia Ltda Me Al 21381810071852 ■ 37554 - Prefeitura Municipal De Tapira Al
666 87134/18 ■ 37652 - Elyete Dorhnert Souza Al 21381810101551 ■ 38327 - Agl -
667 Comercio De Medicamentos Ltda - Me Al 20491810081300 ■ 38642 - Farmacia E
668 Drogaria Nissei S/A FI 97 Al 20371810311334 ■ 38730 - Farmacia E Drogaria
669 Nissei S/A FI 294 Al 21381810092012 ■ 38747 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A
670 FI 110 Al 21411810270735 ■ 38989 - Fundo Municipal De Saude Al 87135/18
671 ■ 39309 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 133 Al 21411810071235 Al
672 21411810222148 ■ 39326 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 88 Al



673 21411810250201 ■ 39410 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 121 AI
674 21361810070757 AI 21361810210723 ■ 39669 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A
675 FI 141 AI 21411810082038 ■ 40384 - D C R Baronceli - Me AI 20051810190908
676 ■ 40493 - Cirurgica Londrina Prod Hospitalares Eireli - Me AI 21421810011355
677 ■ 40494 - Nenzizo Jose Tonin Me AI 20371810091358 ■ 40507 - Erica Bravin
678 Gilio Me AI 20051810040916 ■ 40763 - Yamada & Yamada Ltda - Me AI
679 21421810202022 ■ 41299 - Pelizer & Forastieri Ltda - Me AI 20371810300828
680 ■ 42151 - Farmacias Vida Ltda Me AI 20231810011623 AI 20231810290844
681 ■ 42279 - Farmacia Altonia Ltda Me AI 20491810251216 ■ 42616 - Elton Luiz &
682 Cia Ltda AI 20371810030917 AI 21421810221541 ■ 43343 - Farmacia Regente
683 Feijo Eireli - Me FI 06 AI 20491810071320 AI 20491810211207 ■ 43670 -
684 Secretaria De Estado Da Saude AI 84277/18 ■ 43730 - Cleverson Souza Andrioli
685 Me AI 87353/18 ■ 44849 - Irmandade Da Santa Casa De Londrina AI 87323/18
686 ■ 44944 - Vitor Rafael Martins Borges Me AI 20011810251053 ■ 45137 -
687 Farmacias Farmapaulo Ltda FI 04 AI 20491810271757 ■ 45769 - Assoc De Saude
688 Frederico Guilherme Keche Virmond AI 21361810091215 ■ 46055 - A E Pazinato
689 & Cia Ltda - Me AI 20051810190848 ■ 46169 - Farmacia Klostermann Ltda Me AI
690 20011810290921 ■ 46850 - Oliveira Farma & Cia Ltda Me AI 20051810041430
691 ■ 46892 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 221 AI 20491810211742 ■ 46990 -
692 Farmacias Fleming Ltda FI 17 AI 20041810031326 ■ 47287 - Farmacia E Drogaria
693 Nissei S/A FI 236 AI 20051810080937 AI 20051810240747 ■ 47757 - Raia
694 Drogasil S.A. FI 229 AI 21381810031805 AI 21381810091942 AI 21411810221803
695 ■ 47766 - Raia Drogasil S.A. FI 335 AI 20491810160502 ■ 47772 - Raia Drogasil
696 S.A. FI 334 AI 20231810171020 AI 20491810071228 ■ 47774 - Raia Drogasil S.A.
697 FI 337 AI 20231810011219 AI 20231810221242 ■ 47780 - Raia Drogasil S.A. FI
698 382 AI 21361810070747 ■ 47835 - Raia Drogasil S.A. FI 141 AI 20011810260939
699 ■ 47934 - Prefeitura Municipal Sao Mateus Do Sul AI 86616/18 ■ 49189 -
700 Andreto & Cia Ltda - Me AI 20491810061016 ■ 49583 - Farmacias Freitas Ltda -
701 Me AI 20231810011609 ■ 49600 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 248 AI
702 20491810211220 ■ 49815 - Raia Drogasil S.A. FI 509 AI 20011810261008
703 ■ 49874 - Raia Drogasil S.A. FI 328 AI 21381810032025 AI 21381810092115
704 ■ 49916 - Miguel Francisco Nassar Epp FI. 13 AI 21381810100859 ■ 50171 -
705 Farmacia Popular Do Coracao Ltda - Me AI 21421810251345 ■ 51074 - Vidal E
706 Cordeiro Ltda - Me AI 20041810100941 ■ 51166 - Farmacia Naiverth Ltda Me AI
707 20041810051012 AI 21361810201331 ■ 51302 - Farmandrade Comercio De
708 Medicamentos Ltda Me AI 21411810061836 ■ 52098 - Terminal Medicamentos E
709 Perfumaria Ltda - Me AI 21411810201149 ■ 52797 - Alex Godoi Bezerra & Cia
710 Ltda Me AI 20371810040918 AI 20371810291406 ■ 52931 - Farmacia Brasil Ltda -
711 Me AI 21381810031551 ■ 53028 - R M Comercio De Medicamentos Ltda FI 21 AI
712 21411810281637 ■ 53353 - R Plus Comercial Varejista Ltda Epp AI
713 20041810221724 ■ 53422 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos AI
714 21421810042305 ■ 53441 - Strapafarma Ltda - Me AI 20011810161514 ■ 53459
715 - C Bortoluzzi & Cia Ltda Me FI 03 AI 21061810220809 ■ 53470 - J Claire
716 Fernandes De Matos - Me AI 21361810091303 AI 21361810301025 ■ 54043 -
717 Drogarias Pacheco S/A FI 517 AI 20011810050906 ■ 54268 - J B M Comercio De
718 Medicamentos Eireli - Me AI 21381810071436 ■ 54328 - Raia Drogasil S.A. FI 688
719 AI 20491810042032 ■ 54339 - L Bobato Farmacia Ltda - Me AI 21361810271130
720 ■ 54462 - W Nandi E Cia Ltda Me FI 01 AI 21361810071037 ■ 54514 - Angela



721 Cecilia Calvi Drogaria Epp - FI 01 AI 20051810020837 AI 20051810111037 AI
722 20051810311116 ■ 54566 - Raia Drogasil S.A. FI 693 AI 21411810052133 AI
723 20011810261029 ■ 54612 - Drogaria Matinhos Ltda - Me AI 21381810060818
724 ■ 55021 - Aenelly Candido Rapp - Farmacia - Me AI 21381810040919 ■ 55058 -
725 Angela Cecilia Calvi Drogaria - Epp FI 02 AI 20231810310742 ■ 55424 - Nossa
726 Farmacia Popular Com Med Ltda - Me AI 20261810111630 AI 21411810281426
727 ■ 55458 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 290 AI 20051810090705 ■ 55807 -
728 Jv2 Representacoes Comercias Ltda - Me AI 21421810011606 ■ 56123 - K Z
729 Comercio De Medicamentos Eireli - Me AI 21381810021004 ■ 56412 - Farmacia
730 Fenelon Ltda - Epp AI 21411810281313 ■ 56695 - Farmacias Millenium Ltda Me AI
731 21061810040733 ■ 56841 - Farmacia Strafarma Ltda - Epp AI 20261810261357
732 ■ 57098 - Americo Com De Medicamentos E Perf Ltda - Me AI 21411810101907
733 ■ 57203 - Tottene Comercio De Medicamentos Eireli - Me AI 21411810281556
734 ■ 777825 - Neusa Aparecida Palangana Mercurio AI 20051810240830 ■ 777990
735 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 327 AI 21421810141230 ■ 778096 - Farmade
736 Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI 87072/18 ■ 778105 - Cirurgica Ouro
737 Verde-Com De Mat Medicos Eireli-Epp AI 21421810220912. -----
738 **103 (cento e três) processos para aplicação da penalidade considerando as**
739 **defesas indeferidas tempestivamente:** ■ 10182 - Farmacia N S Do Rosario De
740 Colombo Ltda Epp AI 21411805271355 ■ 10625 - Farmacia Farmagil Eireli - Me AI
741 21381712171023 ■ 12138 - Hospital Pinel Ltda AI 21411803151647 ■ 13730 -
742 Ana E Napoli De Mello - Me AI 21361804071138 ■ 15393 - Comercio De
743 Medicamentos Fonseca Ltda Me AI 20261709150853 ■ 17102 - Zacheo & Cia Ltda
744 Me AI 20371710051211 ■ 17728 - Vequiato - Com Prod. Farmaceuticos Ltda - Me
745 AI 21351803131405 ■ 17933 - Instituto Medicina E Cirurgia Do Parana Ltda AI
746 21381803281341 ■ 18523 - Pizzino & Czamanski Ltda Epp AI 21351805061043
747 ■ 19504 - Dias & Godinho Ltda Me AI 20401801301709 ■ 22104 - Farmacia E
748 Drogaria Nissei S/A FI 08 AI 21411807071228 ■ 22508 - Farmacia Mariopolis Ltda
749 - Me AI 21061804130847 ■ 24073 - F S A Prepare Farmacia E Manipulacao Ltda
750 Me AI 21381803241146 ■ 25055 - Drugstore Vitoria Ltda Me AI 20401806270836
751 ■ 25173 - M B Farmacia E Drogaria Ltda - Epp AI 21341803031122 AI
752 20401803270844 ■ 26940 - Posto De Medicamentos Nelson Ltda Me AI
753 21381806071600 ■ 27125 - Rede Joao Pedro Ltda Me AI 21351712170946
754 ■ 28974 - Farmacia E Drog Correia & Arruda Ltda Me AI 21411803211933
755 ■ 29555 - Luiz Henrique Garcia & Cia Ltda - Me AI 21381801230843 ■ 30311 -
756 Machado & Machado Farmacia Ltda Me AI 20011709131212 ■ 32332 - I C De
757 Souza & Cia Ltda Me AI 21341804290959 ■ 32646 - Nkn Com Prod
758 Farmaceuticos Ltda Me - Mtz AI 21361806261806 ■ 33597 - Rosane Maria De
759 Souza Pereira & Cia Ltda - Me AI 21361805041203 ■ 33640 - Farmacia E Drogaria
760 Nissei S/A FI 53 AI 20261707111452 ■ 33992 - Caobianco Mat. Medicos E
761 Hospitalares Ltda - Epp AI 21391708221458 ■ 34131 - Farmacia E Drogaria Nissei
762 S/A FI 58 AI 20061707051527 ■ 34244 - Pedro Monteiro Fernandes & Cia Ltda Me
763 AI 21231708101338 ■ 34693 - Rpp Comercio De Medicamentos Ltda Me AI
764 20401711280904 ■ 35905 - Farmacia Hipermandi Ltda Me AI 21411803171323
765 ■ 36318 - Leao & Reisdorffer Ltda Me AI 21061803111754 ■ 36453 - Alceu
766 Bonotto Junior & Cia Ltda Me AI 20371805150929 ■ 36692 - Biofar - Farmacia
767 Ltda Me AI 21381805120819 ■ 36693 - Cantaforte Com De Med Ltda-Me AI
768 20011702240812 AI 21391709062142 ■ 36783 - Sidaw Com Prod Farmaceuticos



769 Ltda Epp FI 04 AI 21351803261852 ■ 36908 - Ghisi Lima & Gonçalves Ltda Me AI
770 20231802220838 AI 20231804111257 ■ 37064 - Farmacia Ana Luiza Ltda Me FI
771 01 AI 21341708091839 ■ 37264 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 129 AI
772 21381801071237 ■ 37869 - Alphafarma Produtos Farmaceuticos Ltda AI
773 21391707231402 AI 20011708231439 ■ 38239 - Odontomedi Prod Odonto E
774 Hosp Ltda Me AI 21061806251338 ■ 38730 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI
775 294 AI 21381806291217 ■ 38747 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 110 AI
776 20261712080851 ■ 39143 - Jorge Wegrzyn Me AI 21361709021052 ■ 39937 -
777 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 99 AI 20011708010833 ■ 40073 - Drogaria E
778 Farmacia Locatelli Ltda Me AI 21061709281339 ■ 40555 - Farma Chemin Ltda Me
779 AI 21391707091944 ■ 42728 - Farmacia Gtn Ltda Me AI 20401804111526
780 ■ 42734 - Sulina Prefeitura Municipal AI 87185/17 ■ 43061 - Tottene & Couto
781 Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI 20061710161604 AI 21411804071851
782 ■ 43137 - Diagnosticos Da America S/A AI 20011707050942 ■ 44439 -
783 Farmacia Pinheiros Ltda Me AI 21411803271950 ■ 44944 - Vitor Rafael Martins
784 Borges Me AI 20011801241009 ■ 45758 - Rodrigues, Camargo & Parra Ltda - Me
785 AI 20231709111228 ■ 46254 - Drogaria Xavier Dias Ltda - Me AI 21381703302233
786 ■ 46540 - Comercio De Medicamentos Tomal Ltda Me AI 21361802180945
787 ■ 46775 - Associacao Friedrich E Ingrun Seyboth - Filadelfia AI 76374/12
788 ■ 47746 - Raia Drogasil S.A. FI 112 AI 20261802201644 ■ 47806 - R G Baldin &
789 Palacio Ltda Me AI 20401709271653 ■ 47806 - R G Baldin & Palacio Ltda Me AI
790 20401804041120 ■ 47923 - Glapinski & Glapinski Ltda FI 19 AI 21371609010929
791 AI 21361610231115 ■ 48735 - Fundo Municipal De Saude De Cascavel AI
792 85382/17 AI 85384/17 AI 85387/17 ■ 49150 - A De Barros Neto & Cia Ltda AI
793 21351703190901 ■ 49467 - Baruck Com De Medicamentos Ltda Me AI
794 21381707091508 ■ 50780 - Principal Distribuidora De Medicamentos Ltda AI
795 21391707131532 ■ 51166 - Farmacia Naiverth Ltda Me AI 20041707281016
796 ■ 51716 - Fs Drogaria Ltda - Epp AI 20011610240904 ■ 51802 - Raia Drogasil
797 S/A FI 590 AI 21391709041935 AI 21381801241916 ■ 51875 - Salbego E
798 Malacarne Ltda Me AI 21061804041122 ■ 51884 - Farmacia Farma Vida Ltda - Me
799 AI 21341707091136 ■ 52561 - Farmacia Baroni Ltda - Me AI 21361707231842
800 ■ 52804 - Ribas & Filho Ltda - Me AI 21361711041434 ■ 53297 - Drogapraia
801 Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI 20061707051156 AI 20061708021119
802 ■ 53470 - J Claire Fernandes De Matos - Me AI 21361711111713 ■ 53564 -
803 Rosimeri Esposito De Paulo - Me AI 21361802231520 ■ 53931 - Drogaria Athena
804 Ltda - Me AI 20261710161031 ■ 54205 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 284 AI
805 21381707091817 ■ 54436 - Drogaria Fenix Ltda - Me AI 20261801301127
806 ■ 54458 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 07 AI 20231802091307 AI
807 20231804231212 ■ 54582 - Raia Drogasil S.A. FI 761 AI 20491802082054
808 ■ 54713 - Raia Drogasil S.A. FI 748 AI 21371702072201 ■ 54719 - Fpb Cianorte
809 2 Comercio De Medicamentos Ltda AI 20491807051316 ■ 54922 - Raia Drogasil
810 S.A. FI 757 AI 21381807112049 ■ 54934 - Cbm Comercio De Medicamentos Ltda
811 Me AI 21341708131154 ■ 55031 - S A C Sauer AI 20041706301523 AI
812 20041709181535 ■ 55126 - Thabata C Martins - Thafarma Farm E Drog - Me AI
813 20061703211231 AI 21381804171003 ■ 55242 - Raia Drogasil S.A. FI 774 AI
814 21411803202205 ■ 55448 - Adriane Cristiane De Lara & Cia Ltda - Me AI
815 20261803210942 ■ 55796 - Fittomedic Formulacoes Ltda. - Epp AI
816 20371709130957 ■ 55848 - Lauro Lopes Furtado Larranhaga - Me AI



817 20231710161508 ■ 56035 - Raia Drogasil S/A FI 773 AI 20061708141009
818 ■ 57083 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 16 AI 20231802201218. -----
819 **02 (dois) processos cancelados, sendo eles:** ■ 23008 – Costeira Comércio de
820 Medicamento Ltda ME AI 20261807051057, considerando que o estabelecimento
821 estava regular no dia da autuação; ■ 51166 – Farmácia Naiverth Ltda ME AI
822 21361810091808, considerando que o prazo de 05 dias para apresentação de
823 defesa do auto de infração anteriormente lavrado não foi respeitado. -----
824 **Retificamos a decisão do Plenário de 26/02/2018:** referente ao processo que foi
825 votado pela aplicação da penalidade: ■ 24829 – Farmácia Vale Verde Ltda FI 09 AI
826 20491712291919, considerando que a empresa estava regular no CRF-PR, uma vez
827 que ainda estava usufruindo do prazo de 30 dias previsto na Lei n. 13.021/2014,
828 tornando o auto de infração inválido. Frente a demonstração do vício, o Plenário
829 reformou o voto para o cancelamento do auto de infração. -----
830 **Retificamos a decisão do Plenário de 18/10/2018:** referente ao processo que foi
831 votado pela aplicação da penalidade: ■ 45507 – Secretaria De Estado Da Saúde
832 AI 20491809271345, considerando que a empresa não teve ciência do auto de
833 infração, uma vez que o estabelecimento não possui cadastro de sócio em nosso
834 sistema e a lavratura ocorreu pela Fiscalização Eletrônica Móvel – FEM. Sendo
835 assim, expeça-se ofício encaminhando a cópia do documento informando a
836 abertura de prazo de 05 dias para defesa conforme previsto na Resolução n. 566/12
837 do Conselho Federal de Farmácia. -----
838 A Presidente submeteu os Processos Administrativos Fiscais acima descritos à
839 votação, sendo aprovados por sua totalidade. -----
840 **Assuntos de Tesouraria:** A Diretora Tesoureira, Dra. Sandra Iara Sterza, informou
841 que a Gerente Contábil está de licença médica e por este motivo ficou responsável
842 por apresentar a movimentação orçamentária referente ao mês de outubro. Iniciou
843 expondo que até o presente momento, as receitas correntes somaram
844 R\$17.678.828,42 (dezessete milhões, seiscentos setenta e oito mil, oitocentos e
845 vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), destes, R\$ 914.523,04 (novecentos e
846 quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos) recebidos apenas no
847 décimo mês. Sob esta ótica, concluiu que o montante obtido corresponde a 92.91%
848 (noventa e dois pontos noventa e um por cento) da estimativa prevista para o
849 exercício, sendo de R\$ 19.027.400,00 (dezenove milhões, vinte e sete mil e
850 quatrocentos reais). De modo a detalhar as rubricas que compõe o orçamento, Dra.
851 Sandra Iara Sterza estratificou os percentuais arrecadados no período, a saber: a
852 receita de contribuições pelo pagamento de anuidades, tanto de pessoa física como
853 de pessoa jurídica, acumulou no mês R\$ 340.929,37 (trezentos e quarenta mil,
854 novecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos); a receita patrimonial
855 contabilizou R\$29.619,17 (vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete
856 centavos); a receita de serviços representaram R\$ 95.132,16 (noventa e cinco mil,
857 cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos); outras receitas correntes
858 finalizaram em R\$448.842,34 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e
859 quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), cuja parcela compreende os
860 valores obtidos através do pagamento de multas de infração e o proveniente da
861 dívida ativa. No tocante às despesas, a Diretora Tesoureira explicou que foi
862 executado no período de janeiro a outubro, R\$ 15.177.938,49 (quinze milhões, cento
863 e setenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), da
864 previsão estabelecida para 2018, portanto, R\$ 19.027.400,00 (dezenove milhões,



865 vinte e sete mil e quatrocentos reais), o que significou 79.77% (setenta e nove ponto
866 setenta e sete por cento). Assim, destacou que foram necessárias as seguintes
867 quantias para liquidar as despesas no período de referência: R\$ 944.231,12
868 (novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos)
869 com pessoal e encargos sociais; R\$ 470.244,26 (quatrocentos e setenta mil,
870 duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) com outras despesas
871 correntes que contemplaram, por exemplo, R\$73.005,14 (sessenta e três mil, cinco
872 reais e quatorze centavos) despendidos com diárias e jetons; R\$ 21.477,47 (vinte e
873 um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) com
874 serviços prestados por pessoa física, sendo os estagiários e RPA; e R\$ 36.079,07
875 (trinta e seis mil, setenta e nove reais e sete centavos) relacionados a material de
876 consumo. Ademais, soma-se a este cenário, R\$ 339.682,58 (trezentos e trinta e
877 nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) dedicados ao
878 pagamento de serviços prestados por pessoa jurídica; R\$ 199.198,76 (cento e
879 noventa e nove mil, cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)
880 repassados como cota parte ao Conselho Federal de Farmácia; R\$ 15.965,68
881 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
882 executados com honorários advocatícios e por fim, R\$56.301,10 (cinquenta e seis
883 mil, trezentos e um reais e dez centavos) utilizados com despesas de capital.
884 Estando todos esclarecidos dos dados, Dr. Silvio Antônio Franchetti aproveitou o
885 espaço para refletir sobre o excedente no percentual de arrecadação relativo ao
886 pagamento de Multas de Infração, Ética e Eleitoral, como também na execução da
887 Dívida Ativa Administrativa e Executiva, os quais superaram a estimativa de 100%
888 (cem por cento). A seu ver, o saldo positivo é decorrente do bom trabalho prestado
889 pela equipe de Fiscalização e Setor de Cobrança, acreditando que o investimento
890 nestas aéreas é essencial para manter a saúde financeira do Órgão. Dra. Sandra
891 lara Sterza compartilhou os mesmos elogios, inclusive para os representantes
892 jurídicos. Na sequência, a Diretora Tesoureira fundamentou a necessidade de
893 promover a terceira reformulação orçamentária, através da suplementação no valor
894 de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na dotação a destinada à Cota Parte CFF e
895 R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) para complementação do saldo
896 destinado ao INSS, totalizando R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais).
897 Esclareceu que o primeiro justifica-se pela arrecadação superior ao planejado e o
898 outro, para saldar as correções legais decorrentes da diferença no percentual até
899 então destinado à Receita Federal, no tocante aos encargos sociais com pessoal,
900 sendo inicialmente de 1% (um por cento) e atualizado para 3% (três por cento). Ao
901 tempo que será necessário promover a supressão partilhada em 09 (nove) contas,
902 correspondendo ao montante de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). A
903 quantia faltante para equiparar o balanço financeiro, logo, de R\$ 59.000,00
904 (cinquenta e nove mil reais), será recuperada pelo saldo positivo decorrente do
905 excesso de arrecadação com a Dívida Ativa Administrativa, conforme previsto no
906 artigo 43 § 3º da Lei n. 4.320/64. Portanto, o orçamento inicial de R\$ 19.027.400,00
907 (dezenove milhões, vinte e sete mil e quatrocentos reais) passará a ser de R\$
908 19.086.400,00 (dezenove milhões, oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
909 Finalizando a apresentação, os dados alusivos aos Assuntos de Tesouraria e a
910 Proposta de Reformulação Orçamentária foram submetidos à votação, sendo
911 aprovados pela totalidade de votos. -----



912 **Parecer da Comissão de Tomada de Contas:** A Conselheira Dra. Karen Janaina
913 Galina relatou que a Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRF-PR se
914 reuniu em 29 de novembro do corrente ano e apreciou os contratos elaborados para
915 as diversas atividades de prestação de serviços no Órgão, bem como avaliou os
916 documentos comprobatórios referentes a todas às despesas realizadas, desde a
917 ordem dos documentos, convocação, relatórios de viagem e anexos pertinentes a
918 cada processo de pagamento efetuado, dentre eles, impostos, diárias, honorários,
919 auxílio educação e serviços terceirizados, sendo todos relativos ao mês de outubro.
920 Também foi apresentada ao Grupo a reformulação orçamentária, entendendo-a
921 como correta, sem prejuízo à execução do orçamento até o final do exercício.
922 Finalmente, por estarem em perfeita ordem e de acordo com as disposições legais,
923 os procedimentos foram aprovados por todos os membros presentes. Dessa forma é
924 de parecer favorável e sem ressalvas a sua aprovação nesta Plenária. Face ao
925 exposto, o Parecer foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. -----

926 **Processo Administrativo de Compra e Serviço n. 099/2018:** Dra. Sandra Iara
927 Sterza explicou que o procedimento visa promover a contratação direta da empresa
928 Implanta Informática LTDA, CNPJ n. 37.994.043/0001-40, a fim de que o CRF-PR
929 permaneça com o uso do software anteriormente adquirido pelo Conselho Federal
930 de Farmácia e conseqüentemente, garantindo o acesso à plataforma já utilizada pelo
931 Departamento Financeiro, bem como a homogeneidade das atividades entre os
932 Regionais, que também permanecerão com a ferramenta. Ressaltou que no primeiro
933 momento a Entidade era responsável apenas pelas manutenções contratuais, no
934 entanto a licença completará 48 (quarenta e oito) meses, sendo vedada a sua
935 renovação. Destacou ainda que a empresa comprova por meio de carta de
936 exclusividade a propriedade dos direitos sob o sistema contábil e por esta razão,
937 justifica-se a apreciação de inexigibilidade em face da ausência de competitividade.
938 Nestes termos, o Plenário ratificou o pagamento mensal de R\$3.838,97 (três mil e
939 oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), durante o exercício de
940 2019, na forma e efeitos do artigo n. 26 da Lei n. 8.666/93, mediante dispensa de
941 licitação. -----

942 **Minuta de Deliberação que dispõe sobre os valores das anuidades devidas ao**
943 **Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná:** Dr. Vinícius Gomes de
944 Amorim explanou que a Lei n. 12.514/2011 define como competência do Conselho
945 Federal fixar o valor das anuidades, a fim de preservar o princípio da unicidade entre
946 as jurisdições. Por essa razão, como de costume, o Regional tem que deliberar a
947 respeito, promovendo o reajuste proposto de 4% (quatro por cento), considerando
948 como correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, INPC. Ao que se refere
949 aos descontos concedidos para pagamentos antecipados, determinou-se que
950 aqueles efetuados até 31 de janeiro de 2019 receberão 15% (quinze por cento) de
951 redução e, os efetivados até 28 de fevereiro do mesmo ano, 10% (dez por cento).
952 Quem optar pelo parcelamento poderá fazê-lo em até 06 (seis) vezes ou liquidar o
953 valor integral até o dia 31 de março de 2019, sem deduções. Compartilhou ainda
954 que permanecerá a isenção de anuidade aos Microempreendedores Individuais,
955 conforme previsto em Lei. Após exposição, Dr. Edmar Miyoshi considerou que o
956 valor destinado aos recém-formados deverá ser ofertado também para o primeiro
957 ano de inscrição junto ao Órgão de Classe, visto que existem profissionais que
958 formalizam o título somente tempos após a graduação. Outro viés debatido, foi o
959 impacto que os descontos gerarão no planejamento orçamentário e seu reflexo nas



960 atividades administrativas e de fiscalização. Por outro lado, pesam-se as possíveis
961 limitações financeiras dos profissionais e as dificuldades do atual cenário
962 econômico, sendo o tema ainda muito polemizado. Dra. Mirian Ramos Fiorentin
963 registrou que renuncia ao pagamento de Jeton quando de reuniões deliberativas, a
964 exemplo de Sandra Iara Sterza e Márcio Augusto Antoniassi que já o fazem, bem
965 como tem conhecimento que outros Conselheiros praticam ato semelhante de modo
966 a cooperar com a saúde financeira da Entidade. Na continuidade, o Gerente Jurídico
967 destacou que a respectiva minuta não abordará os valores correspondentes aos
968 custos de serviços e emissões de documentos, pois existe o interesse de padronizar
969 as taxas devidas aos CRFs, visando encontrar o maior grau de proximidade e
970 razoável equivalência entre os Estados. Assim, a matéria será descrita em outro
971 regramento, quando da conclusão do estudo. Prestados os devidos esclarecimentos,
972 Dra. Mirian Ramos Fiorentin submeteu o texto à votação, sendo aprovado pela
973 totalidade de votos, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado sob a
974 identificação n. 958/2018, revogando as disposições relativas às anuidades
975 dispostas na Deliberação n. 934/2017. -----
976 Aproveitando o espaço entre pautas, Dr. Arnaldo Zubioli solicitou a revisão financeira
977 no que se refere às despesas de deslocamento, julgando que os valores pagos a
978 título de Diária são insuficientes para custear os gastos a que estão destinadas.
979 Ponderou que os referenciais estão congelados desde 2016, divergindo do reajuste
980 anual praticado pela rede hoteleira. A seu ver, o lapso temporal impede que seja
981 promovido o ressarcimento justo e de direito daqueles convocados ou designados
982 para representarem o Órgão. Diante de sua argumentação, a Presidente se
983 comprometeu a realizar o estudo e apresentá-lo na próxima Reunião Plenária. -----
984 **Apresentação das Atividades de Comunicação:** Ana Cristina Bruno apresentou o
985 projeto “Receita correta é segurança para o paciente”, com o objetivo de identificar
986 os vícios em receituários médicos para após, promover campanha de
987 conscientização, a qual terá duas vertentes: uma educativa, para a população, e a
988 outra de cooperação entre os Conselhos de Classe. Assim, a Assessora de
989 Comunicação elencou as informações que devem conter nestes documentos,
990 concluindo que as prescrições em desacordo com a normativa causam grandes
991 transtornos para os farmacêuticos, uma vez que estes são corresponsáveis pelos
992 remédios aviados por outros profissionais de saúde. Asseverou, ainda, que os
993 problemas mais frequentes encontrados nas receitas tidas por ilegíveis são rasuras,
994 falta de informações obrigatórias e ausência de orientação sobre a forma de uso,
995 dosagem e tempo de tratamento. Por essas razões, torna-se imprescindível que o
996 CRF-PR promova uma mobilização que ressalte as competências do farmacêutico,
997 conforme disposto na Lei n. 13.021/2014, visando garantir a eficácia e a segurança
998 da terapêutica prescrita, mediante análise dos aspectos técnicos e legais do
999 receituário. Em discussão, Ana Cristina Bruno respondeu ao Conselheiro Dr. Arnaldo
1000 Zubioli de que os dados do paciente e do prescritor seriam preservados e a
1001 inviolabilidade das receitas coletadas seria assegurada pelo sistema CRF-PR em
1002 Casa. Dra. Mirian Ramos Fioretin ilustrou que na prática os farmacêuticos podem
1003 acabar dispensando equivocadamente e, quando se recusam em efetuar a venda
1004 devido à ausência dos requisitos mínimos são coagidos pelo fato de o paciente não
1005 compreender que eles estão apenas cumprindo a legislação. Por consequência,
1006 recorrem aos grupos de *whatsapp*, tornando a problemática evidente, contudo,
1007 informal. Isto posto, Dr. Edmar Miyoshi requisitou a formalização de um parecer



1008 jurídico sobre a possibilidade de divulgação destes receituários, mesmo com o
1009 anonimato. Com a palavra, Dr. Vinícius Gomes de Amorim acredita que o projeto é
1010 razoável, considerando o fim estatístico e a limitação dos dados apenas ao grupo de
1011 estudo interno. Ademais, não haverá referência a informações particulares ou que
1012 adentram a personalidade dos envolvidos. Em contraditória, Dr. Arnaldo Zubioli
1013 salientou que por mais que haja a supressão dos nomes, ainda assim existiria a
1014 violação da privacidade, principalmente por ser transmitido à base do CRF-PR pelo
1015 farmacêutico, logo, um terceiro alheio ao diálogo entre médico e paciente, por
1016 exemplo. Sobre essa temática, a Presidente lembrou seu informe já manifestado,
1017 em que noticiou sua participação na reunião com o CRM-PR, com o propósito de
1018 avaliar a viabilidade de participação da referida instituição na aludida campanha,
1019 sendo recebida positivamente por esta categoria. Do mesmo modo, foi promovido
1020 encontro conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal e Estadual, Sindicato dos
1021 Farmacêuticos, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de
1022 Proteção à Saúde Pública e da Defesa do Consumidor e da Ordem
1023 Econômica/MPPR. Ressaltou que a finalidade não é culpabilizar ou expor um grupo
1024 profissional, adiantando que agenda semelhante será promovida junto ao CRMV-
1025 PR, CRO-PR e COREN-PR. Apesar das considerações expostas, Dr. Arnaldo Zubioli
1026 solicitou a transcrição do seu alerta em ata para caso ocorra manifestações
1027 contrárias seja preservado seu posicionamento, julgando que a campanha na forma
1028 apresentada fere os princípios éticos. Recordou que em anos anteriores, houve
1029 idealizações semelhantes que sofreram represália por parte dos médicos. Neste
1030 viés, concluiu que a ação trará mais problemas do que soluções. Dr. Vinícius Gomes
1031 de Amorim se comprometeu a rever o estudo, desvinculando a possibilidade
1032 interpretativa do caráter de denúncia, a fim de evitar que o farmacêutico tenha a
1033 expectativa de que o envio dos receituários resulte em medidas corretivas ou até
1034 punitivas para aqueles que descumprem as normas de preenchimento, passando a
1035 exigir do Regional ações que podem divergir do nosso rol de competências. Sob
1036 outra perspectiva, Dr. Márcio Augusto Antoniassi e Dra. Leila de Castro Marques
1037 Murari relataram sua vivência nas farmácias comunitárias de modo a ilustrar as
1038 dificuldades dos responsáveis técnicos e o farmacêutico fiscal Dr. Silvio Antonio
1039 Franchetti reforçou que a problemática está exatamente no contato com o prescritor,
1040 muitas vezes inacessíveis, podendo ser solucionando se este conscientizasse a
1041 respeito, mesmo que a campanha tenha que ser contínua. Neste cenário, Dr. Fábio
1042 de Brito Moreira sugeriu tornar a ação conjunta, sendo divulgados simultaneamente
1043 pelos demais Conselhos da área da saúde e Dr. Edmar Miyoshi ponderou a
1044 assinatura de um termo de consentimento entre as partes envolvidas. Ademais, Dr.
1045 José dos Passos Neto sugeriu promover também a contrapartida, onde os
1046 prescritores poderão assinalar as reclamações dos farmacêuticos que as recebem,
1047 tornando o aprendizado recíproco. Por outro lado, cogitou também a possibilidade
1048 de replicar a pauta de reportagem promovida pela TV Globo de Ponta Grossa,
1049 demonstrando que o paciente é corresponsável pelo tratamento e por essa razão,
1050 deve exigir uma caligrafia que seja minimamente compreensível, reforçando seu
1051 papel como dono da receita. Neste viés, Dra. Sandra Lara Sterza lembrou que o
1052 projeto não envolve apenas a compreensão dos profissionais da área de saúde,
1053 como também irá abranger a educação social, de modo que todos os pacientes
1054 tenham ciência do seu direito à prestação de informações de forma clara e correta.
1055 Somando às contribuições apresentadas, Dr. Valmir de Santi sugeriu reforçar o



1056 objetivo com as Vigilâncias Sanitárias e verificar quais medidas pode ser aplicado
1057 por estas, capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos decorrentes de uma
1058 interpretação errônea do que está escrito. Ainda, Dr. Arnaldo Zubioli complementou
1059 que, apesar das ponderações, o trabalho é meritório, devendo apenas certificar-se
1060 do consentimento livre e esclarecido do paciente, uma vez que este é o proprietário
1061 do documento. Podendo ainda o projeto ser submetido à avaliação de um Comitê de
1062 Ética, enquadrando-o às exigências da pesquisa científica, se necessário. Diante do
1063 impasse, a Presidente decidiu retirar o tema de pauta para avaliar as considerações
1064 expostas pelo Pleno e reapresentar as estratégias publicitárias em um próximo
1065 encontro. Ainda com a palavra, a Assessora de Comunicação divulgou o aplicativo
1066 para celulares que o CRF-PR desenvolveu, para que os farmacêuticos tenham de
1067 fácil acesso o Manual para Dispensação de Medicamentos Sujeitos a Controle
1068 Especial. Caso haja dúvidas sobre a instalação, poderá o usuário consultar o tutorial
1069 disponível nas redes sociais. Finalmente, Ana Cristina Bruno adiantou que o
1070 Presidente da Associação Paranaense do Paraná - Aspafar, Maurício Turkiewicz,
1071 noticiou que houve baixa adesão de apoiadores ao evento, prejudicando o patrocínio
1072 e promoção do tradicional jantar alusivo ao Dia Nacional do Farmacêutico. Diante do
1073 exposto, relatou os fatos e as vertentes debatidas nas reuniões realizadas com as
1074 Entidades Farmacêuticas envolvidas no projeto, acreditando que o valor obtido com
1075 o patrocínio é insuficiente para realizar a festividade. Portanto, torna-se público o
1076 cancelamento da cerimônia prevista para janeiro/2019, podendo os interessados se
1077 reunir a parte e às próprias custas. -----
1078 **Definição dos profissionais a serem homenageados na Cerimônia alusiva ao**
1079 **Dia Nacional do Farmacêutico:** A Assessora de Técnico Científica, Dra. Maria
1080 Augusta Alves Marcondes, apresentou o currículo do profissional sugerido pela
1081 Diretoria para receber a láurea farmacêutica durante a primeira Reunião Plenária de
1082 2019, em alusão do Dia Nacional do Farmacêutico, comemorado no dia vinte de
1083 janeiro. Dr. Marcelo Pilonetto é farmacêutico microbiologista, tendo especialização
1084 em Bacteriologia, título de especialista em Análises Clínicas, mestrado em Ciências
1085 Farmacêuticas e doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciências da
1086 Saúde. Exerceu o cargo de Diretor Geral do Laboratório Central do Estado do
1087 Paraná, de 2003 a 2010 e atualmente é professor adjunto III da Escola de Medicina
1088 da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC-PR, atuando intensamente na
1089 área de resistência antimicrobiana com enfoque em *One Health*. Com a palavra, Dr.
1090 Arnaldo Zubioli reconheceu o mérito e prestígio do nome indicado e Dra. Nádia
1091 Maria Celuppi Ribeiro salientou que o intuito é reverenciar apenas um profissional,
1092 contudo Dr. Valmir de Santi cogitou a possibilidade de ampliar o número de
1093 agraciados, devido à relevância do ato para a Classe. Neste viés, Dra. Mirian Ramos
1094 Fiorentin oportunizou a manifestação de novos indicados e o Conselheiro Dr. José
1095 dos Passos Neto sugeriu prestar homenagens à Associação Pontagrossense de
1096 Farmacêuticos, ASPONFAR, pelos seus trinta anos de existência. Dr. Arnaldo
1097 Zubioli enalteceu os trabalhos prestados pela farmacêutica Edna Cruz Mendes,
1098 julgando-a digna de reconhecimento pelo tempo em que esteve à frente da farmácia
1099 escola da Unicesumar, em Maringá. Dr. Valmir de Santi reafirmou a intenção
1100 pluralista da cerimônia, podendo ser por área de atuação ou limitada a um por
1101 Seccional, conforme assinalou Dr. Arnaldo Zubioli. Se aprovada essa ampliação,
1102 poderão ser agraciadas as farmacêuticas que fomentaram a celebração de um
1103 Termo de Ajustamento de Conduta, TAC, com a Prefeitura Municipal de Tupãssi.



1104 Dra. Andressa Cristiane Ferreira dos Santos e Dra. Fernanda Carla Fiametti,
1105 responsáveis técnicas pela Farmácia Básica Central e Farmácia do Hospital
1106 Municipal, respectivamente, exigiram a contratação de mais um profissional para
1107 atender minimamente as férias e possíveis afastamentos médicos, impedindo assim
1108 a suspensão do atendimento e acesso a vários tipos de medicamentos necessários
1109 para a saúde da população. Não obstante, Dra. Sandra Iara Sterza reiterou o
1110 propósito de reduzir o número de premiados com a finalidade de aumentar o valor
1111 representativo da comenda. Por fim, a Presidente se comprometeu a refletir sobre os
1112 critérios para a escolha dos homenageados, retomando a discussão na Reunião
1113 Plenária subsequente. -----

1114 **Comunicado do Departamento Jurídico:** A Assessora Jurídica, Dra. Josiane
1115 Martinha do Prado relatou que teve acesso à sentença de improcedência em
1116 embargos à execução fiscal ajuizados pelo Município de Ibema/PR, onde, pela
1117 primeira vez, o juiz enfrentou a questão e não decidiu de forma padrão. Diante da
1118 leitura de impugnação imposta pelo CRF-PR, o magistrado entendeu que a tese de
1119 dispensário de medicamentos não se aplicou ao estabelecimento autuado, pois o
1120 embargante deixou de comprovar que o setor de dispensação constante da UBS
1121 Municipal, não exercia outras atividades além do mero fornecimento de
1122 medicamentos. A Assessora Jurídica destacou que no Sul, infelizmente, as decisões
1123 são no sentido de que só o fato de tratar-se de ente municipal pode ser enquadrado
1124 como "dispensário de medicamentos", o desobrigando à contratação de profissional
1125 farmacêutico, por mais que na peça de embargos seja contestada a questão de
1126 comprovação da natureza do estabelecimento. Por fim, concluiu que o precedente
1127 foi uma grande vitória para o Regional. -----

1128 **Informes do Conselho Federal:** Dr. Valmir de Santi complementou o informe
1129 manifestado pelo Conselheiro Dr. Fábio de Brito Moreira sobre a audiência pública
1130 realizada em Brasília/DF que discutiu o Projeto de Lei n.9482/18, o qual permite
1131 supermercados e outros estabelecimentos comerciais a venderem remédios isentos
1132 de prescrição. Recordou que não é a primeira vez que o Congresso discute o tema,
1133 confrontando o interesse econômico aos critérios de segurança do paciente.
1134 Concluiu que o projeto está sendo analisado pelo corpo técnico da Agência Nacional
1135 de Vigilância Sanitária, devendo se posicionar oficialmente sobre o tema em breve.
1136 Na sequência, o Conselheiro Federal registrou seus votos de congratulações ao
1137 futuro chefe da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Dr. Osnei Okumoto.
1138 Salientou que o farmacêutico é formado em farmácia-bioquímica pela Universidade
1139 Estadual de Maringá, já foi Conselheiro Regional, Conselheiro Federal e Presidente
1140 do CRF-MS, logo, benemérito de todos os cumprimentos que serão registrados no
1141 Ofício a ser remetido em nome do Plenário do CRF-PR. Sob esta ótica, noticiou que
1142 Dr. Everson Krum receberá em 2019 a outorga da Comenda do Mérito Farmacêutico
1143 pelo Conselho Federal de Farmácia, em reconhecimento da sua luta e conquistas
1144 alcançadas para a Categoria. Por fim, sobre as atividades desenvolvidas no egrégio
1145 Conselho, apresentou breve relato sobre sua atribuição na Comissão de Questões
1146 Profissionais, a qual é responsável pela avaliação dos projetos desenvolvidos pelos
1147 Grupos de Trabalho existentes, correlacionando o custo-benefício e a relevância da
1148 sua constituição, estando o estudo em fase de elaboração. -----

1149 **Homenagem póstuma:** Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro solicitou um minuto de
1150 silêncio em memória à jovem farmacêutica Dra. Márcia Regina de Melo Gonçalves.



1151 O CRF-PR, em nome de toda a comunidade farmacêutica, expressa seu profundo
1152 pesar aos familiares e transmite sinceras condolências aos parentes enlutados. -----
1153 Sem mais, a Presidente suspendeu a Plenária para o horário de almoço às doze
1154 horas e quinze minutos. -----
1155 A Presidente retomou a Sessão às quatorze horas solicitando que os demais
1156 presentes que se retirassem, tendo em vista o início do julgamento dos Processos
1157 Disciplinares Ético. -----
1158 **Presentes: Dr. Edmar Miyoshi, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. José dos Passos**
1159 **Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de Castro Marques Murari, Dr.**
1160 **Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani**
1161 **Hashimoto, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo**
1162 **Grochocki, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro e Dra. Sandra Iara Sterza.** -----
1163 O Conselheiro Dr. Arnaldo Zubioli se retirou por declarar-se impedido, uma vez que
1164 deu causa a instauração dos processos éticos em pauta. -----
1165 **Processos Éticos:** Houve a presença do procurador J. A. P do profissional N. S,
1166 bem como a participação de R.S.J. e M.V.S.S., sendo concedido o direito à defesa
1167 oral por 10 minutos a cada profissional. Após apreciação e julgamento dos
1168 Processos Ético Disciplinar, o Plenário decidiu da seguinte forma: -----
1169 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo no valor de referência para o**
1170 **ano de 2016 - R\$ 880,00:** PROC.132/17; PROC.180/17; PROC.128/17;
1171 PROC.175/17; PROC.179/17; PROC.176/17. -----
1172 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo no valor de referência para o**
1173 **ano de 2017 - R\$ 937,00:** PROC.274/17; PROC.266/17; PROC.185/17. -----
1174 **Pela aplicação de multa de dois salários mínimos no valor de referência para o**
1175 **ano de 2016 - R\$ 1.760,00:** PROC.201/17; PROC.160/17; PROC.161/17;
1176 PROC.174/17; PROC.159/17; PROC.163/17; PROC.172/17; PROC.157/17;
1177 PROC.197/17. -----
1178 **Pela aplicação de multa de dois salários mínimos no valor de referência para o**
1179 **ano de 2017 - R\$ 1.874,00:** PROC.144/17. -----
1180 **Pela aplicação de três salários mínimos no valor de referência para o ano de**
1181 **2016 - R\$ 2.640,00:** PROC.158/17; PROC.152/17; PROC.155/17; PROC.156/17;
1182 PROC.173/17; PROC.178/17. -----
1183 **Suspensão por três meses:** PROC.162/17. -----
1184 **Suspensão por três meses somados a multa de um salário mínimo no valor de**
1185 **referência para o ano de 2016 - R\$ 880,00:** PROC.187/17. -----
1186 **Retirados de Pauta:** PROC.182/17. -----
1187 **Assuntos Gerais:** Antes do encerramento, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki
1188 registrou a que no dia 13 de novembro, o Consórcio Paraná Saúde inaugurou a sua
1189 nova sede em Curitiba, que funcionará à disposição de todos os municípios que
1190 precisarem de um espaço para encontros e reuniões na cidade. Relatou que a
1191 evento contou com a participação do Secretário da Saúde do Paraná, Dr. Antônio
1192 Carlos Nardi e da Presidente deste Conselho. Dra. Mirian Ramos Fiorentin enalteceu
1193 a fala do Secretário e de demais dirigentes presentes na ocasião, que reconheceram
1194 a grandiosidade do trabalho desenvolvido no local, em especial o respeito e a
1195 consideração à equipe de colaboradores. Dr. José dos Passos Neto também
1196 compartilhou a mesma fala, declarando que o projeto propicia uma economia
1197 significativa para os Municípios, através da compra centralizada, se comparado à
1198 aquisição individual dos produtos. Por fim, restaram apenas elogios ao Consórcio do



- 1199 Paraná, destacando sua importância na organização da assistência farmacêutica no
1200 Estado. -----
- 1201 **Encerramento:** Sem mais a ser discutido, encerrou-se a reunião às dezoito horas e
1202 eu, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro, lavrei a presente ata que após lida e aprovada,
1203 será assinada. -----
- 1204 Curitiba, trinta de novembro de dois mil e dezoito. -----
- 1205 Dra. Mirian Ramos Fiorentin _____ Presidente
1206 Dr. Márcio Augusto Antoniassi _____ Vice-Presidente
1207 Dra. Sandra Iara Sterza _____ Diretora Tesoureira
1208 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro _____ Diretora Secretária-Geral
1209 Dr. Arnaldo Zubioli _____ Conselheiro
1210 Dr. Edmar Miyoshi _____ Conselheiro
1211 Dr. Fábio de Brito Moreira _____ Conselheiro
1212 Dr. José dos Passos Neto _____ Conselheiro
1213 Dra. Karen Janaina Galina _____ Conselheira
1214 Dra. Leila de Castro Marques Murari _____ Conselheira
1215 Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo _____ JUSTIFICOU _____ Conselheira
1216 Dra. Marina Gimenes _____ Conselheira
1217 Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto _____ Conselheira
1218 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki _____ Conselheira